



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

PAULA FERNANDA DE SOUSA ALVES

**TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO E AS INTERFERÊNCIAS NO
DESEMPENHO ESCOLAR: UMA QUESTÃO CULTURAL**

PICOS-PIAUI

2018

PAULA FERNANDA DE SOUSA ALVES

**TRABALHO INFANTIL DOMÈSTICO E AS INTERFERÊNCIAS NO
DESEMPENHO ESCOLAR: UMA QUESTÃO CULTURAL**

Trabalho apresentado a Universidade Federal do Piauí-UFPI, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, como requisito parcial para obtenção do título de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel Eidelwein
Silveira

PICOS- PIAUI

2018

FICHA CATALOGRÁFICA
Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí
Biblioteca José Albano de Macêdo

A474t Alves, Paula Fernanda de Sousa.

Trabalho infantil doméstico e as interferências no desempenho escolar: uma questão cultural / Paula Fernanda de Sousa Alves.– 2018.

CD-ROM : il.; 4 ¾ pol. (68 f.)

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal do Piauí, Picos, 2018.

Orientador(A): Prof. Dr. Gabriel Eidelwein Silveira

1. Afetividade. 2. Ensino Aprendizagem. 3. Educação Infantil. I. Título.

CDD 372.152.4

PAULA FERNANDA DE SOUSA ALVES


**TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO E AS INTERFERÊNCIAS NO
DESEMPENHO ESCOLAR: UMA QUESTÃO CULTURAL**

Trabalho apresentado a Universidade Federal do Piauí-UFPI, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, como requisito parcial para obtenção do título de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel Eidelwein Silveira

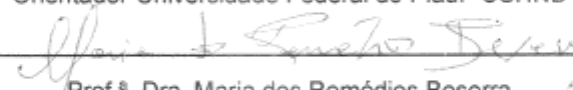
Aprovado em 03 de dezembro de 2018

Banca Examinadora



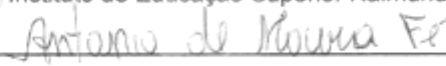
Prof. Dr. Gabriel Eidelwein Silveira

Orientador-Universidade Federal do Piauí- CSHNB



Prof.^a. Dra. Maria dos Remédios Beserra

Examinadora- Instituto de Educação Superior Raimundo Sá Urtiga- RSÁ



Prof. Esp. Antônio de Moura Fé

Examinador- Universidade Federal do Piauí- CSHNB

Dedico este Trabalho para o guia da minha vida, que sempre me guarda, rege, protege e governa todos os dias da minha vida, que me conduz para o caminho do bem, me fortalece a cada amanhecer, me fazendo acreditar que cada dificuldade é para um bem maior, ao que nunca falha, o meu Deus, misericordioso, Amém.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a Deus por ter me guiado pelo caminho que me fez chegar até aqui e aos grandes propósitos que tem realizado em minha vida nos últimos anos.

A minha família, o meu porto seguro, em especial aos meus Pais, Maria Helena de Sousa Alves e Espedito Alves de Sousa que sempre fazem o impossível para assegurar que eu permaneça firme e forte me apoiando e incentivando incondicionalmente.

Ao meu Filho Guilherme Henrique Alves de Carvalho por ter inconscientemente me levado à escolha do curso, à procura de uma metodologia que o motivasse em sua vida escolar, e na busca incessante de me tornar uma mãe a cada dia melhor, ensinando-o a ser um homem digno, que valoriza acima de tudo o amor, a dedicação que temos um pelo outro e o mais importante, uma boa educação.

Ao meu irmão Antônio Paulo que não facilitou a minha vida acadêmica com aquelas ajudas básicas, mas que me colocou nos eixos, me fazendo aprender com dor, com a cara e a coragem, aos amigos que encontrei ao longo do curso, em especial as Rendasas, Beth e Layanne que estiveram lutando comigo durante os cinco anos de curso, sempre apoiando e superando todos os nossos obstáculos, sempre juntas e unidas na equipe que no fim, sempre deu certo e ao meu orientador Prof. Dr. Gabriel Eidelwein que me acolheu muito bem, ajudando a concretização do meu objetivo.

A minha melhor definição de Anjo e melhor Amigo de todos os dias, Leonardo Duailibe, por sempre acreditar em mim e me fazer enxergar o meu potencial todas as vezes que pensei em fraquejar, por ter mostrado que “Motivação é você ter consciência que é uma obrigação sua e que a sua conquista (formatura) depende dela” longe, sempre perto.

Aos que imaginaram me fazer mal, a vocês agradeço por terem me fortalecido, aos que me libertaram e aos que passaram pela minha vida para me ensinar tudo o que me transformou na mulher que sou hoje, a “Tia Paula”, a Professora que estou me tornando, Que Deus nos abençoe nessa nova jornada.

O senhor é o meu pastor e nada me faltará.

Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças.

Nelson Mandela

RESUMO

Neste trabalho, tratamos sobre o Trabalho Infantil Doméstico e as interferências no desempenho escolar e, nele, apresentamos os resultados do estudo de caso que realizamos iniciados no primeiro semestre de 2018, na Escola Municipal Celeste Martins de Deus, cujo objetivo geral foi investigar a relação do trabalho doméstico que as crianças realizavam no lar e a ausência da realização das tarefas escolares que seriam realizadas em casa. Para a obtenção dos dados, fizemos entrevista com os alunos do ensino fundamental II com idade de 10 e 15 anos. Para construção do referencial teórico nos apoiamos em autores que tratam sobre o tema, como Ramos (2008), Rizzini e Fonseca (2002), Acioli (2003), Romanelli (2005), Freire (2000), Camara e Rangel (2008), Veronese (2001), Richardson (1999), Frigolo (1989), Vygotsky (1998; 2002) Kassouf (2002) dentre outros. Como resultados, apontamos os seguintes pontos, primeiro: Ficou evidente que o trabalho infantil é um fator não apenas econômico relacionado à classe pobre, mas uma cultura historicamente enraizada no seio da sociedade; Segundo: O trabalho infantil doméstico é tido como uma retribuição dos filhos para com os pais, em relação aos esforços para sustentá-los; Terceiro: Desse modo, a escola naturalizou a exploração da mão de obra infantil, e desconhece as dificuldades que os alunos possivelmente possuem por conta do trabalho doméstico. Concluímos com isso que aparentemente os efeitos do trabalho infantil são sentidos onde as famílias são desestruturadas, quando elas não proporcionam à criança um papel pedagógico, por outro lado, quando o fazem de forma positiva, os efeitos negativos são neutralizados. É impossível erradicar o trabalho doméstico infantil do seio familiar sem primeiro educar os pais, visto que as interferências no desempenho escolar dos alunos por fatores culturais e sócio-econômicos, o excesso de trabalho dos pais, etc, não oferece condições de dignidade à criança, que possivelmente ficam vulneráveis ao fracasso escolar.

Palavras chave: Trabalho Infantil; Trabalho Infantil Doméstico; Desempenho Escolar.

ABSTRACT

In this work, we deal with domestic child labor and interferences in school performance, and in it we present the results of the case study that we started in the first half of 2018, at the Celeste Municipal School of Martins de Deus, whose general objective was to investigate the relationship of the domestic work that the children performed in the home and the absence of the accomplishment of the school tasks that would be carried out in house. In order to obtain the data, we interviewed elementary students II aged 10 and 15 years. In order to construct the theoretical framework, we support authors who deal with the theme, such as Rizzini and Fonseca (2002), Acioli (2003), Romanelli (2005), Freire (2000), Camara and Rangel Veronese (2001), Richardson (1999), Frigolo (1989), Vygotsky (1998; 2002) Kassouf (2002) among others. As results, we point out the following points first: It became evident that child labor is not only an economic factor related to the poor, but a culture historically rooted in society; Second: Domestic child labor is seen as a retribution of children to parents in relation to efforts to support them; Third: In this way, the school has naturalized the exploitation of child labor, and is unaware of the difficulties that students may have because of housework. We conclude that apparently the effects of child labor are felt where families are unstructured, when families do not provide the child with a pedagogical role, on the other hand, when they do it positively, the negative effects are neutralized. It is impossible to eradicate domestic child labor from the family without first educating parents, since interference in the school performance of students by cultural and socioeconomic factors, excessive work by parents, etc., does not offer conditions for children to be dignified, who are likely to be vulnerable to school failure.

Keywords: Child Labor; Domestic Child Work; School performance.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OIT- Organização Internacional do Trabalho

OMT- Organização Mundial do Trabalho

PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS - Plano Nacional de Assistência Social

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PBF- Programa Bolsa Família

TID - Trabalho Infantil Doméstico

TIP - Piores Formas de Trabalho Infantil

TST- Tribunal Superior do Trabalho

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 CAPÍTULO I O PROBLEMA DO TRABALHO INFANTIL NA ATUAL SOCIEDADE BRASILEIRA	15
1.1 Contextualização do Trabalho Infantil no Brasil.....	15
1.2 Principais tipos de Trabalho Infantil no Brasil.....	22
1.3 Trabalho Doméstico Infantil como fenômeno cultural e de classes	27
2 CAPÍTULO II TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO E SUAS INTERFERÊNCIAS NO DESEMPENHO ESCOLAR: UMA QUESTÃO CULTURAL	34
2.1 A naturalização do Trabalho Infantil.....	34
2.2 O Trabalho Infantil nas Escolas da cidade de Picos-PI.....	37
3 CAPÍTULO III APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS	40
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	41
3.2 Dados obtidos através da entrevista de grupo focal.....	44
3.2.1 Categoria 1: As crianças são responsáveis por fazerem a comida.....	45
3.2.2 Categoria 2 : Os Castigos físicos sofridos pelas crianças	46
3.2.3 Categoria 3: A divisão gêneros na Família.....	47
3.2.4 Categoria 4: A obrigatoriedade do trabalho : optativo ou obrigatório? ...	48
3.2.5 Categoria 5: Horário para a realização das tarefas escolares	48
3.2.6 Categoria 6: Exploração do Trabalho Infantil Doméstico pelas famílias .	49
3.2.7 Categoria 7: O trabalho infantil doméstico x escola.....	50
3.2.8 Categoria 8: Conhecimento das crianças sobre o significado do trabalho Infantil.....	51

3.2.9 Categoria 9: A falsa segurança do trabalho doméstico	52
3.2.10 Categoria 10: O brincar e o lúdico na vida dessas crianças	52
3.3 Análise das Notas dos alunos entrevistados.....	53
3.4 Descrição das crianças trabalhadoras	54
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERENCIAS	60
APENDICES	65

INTRODUÇÃO

O trabalho infantil não é algo recente, analisando suas origens constata-se que este tem se perpetuado ao longo do arcabouço histórico e cultural das civilizações humanas, desde os seus primórdios até os dias atuais, seja pelo processo de produção e reprodução da cultura transmitida pelos indivíduos ou pela própria situação de pobreza vivida por crianças e adolescentes, que por sua vez, é herdada de seus pais e avós, pois estes tiveram uma infância semelhante, o que propicia enxergar o fenômeno do trabalho infantil como cíclico, que muda suas roupagens, mas permanece intacto em essência.

Neste sentido, a presente monografia tem como objetivo geral analisar quais interferências o Trabalho Infantil Doméstico (TID) ocasiona na vida escolar de crianças e adolescentes na cidade de Picos-PI. Os objetivos específicos encaminham-se em: 1- Identificar como ocorre o TID que está inserido nos lares; 2- Nomear quais espécies de labor infanto-juvenil está presente no cotidiano das mesmas; 3- Conhecer as estratégias das famílias para conciliar o aprendizado das crianças com a garantia da sobrevivência destes diante da realidade em que se encontram de pobreza econômica e social; Destacar como a educação dessas crianças, ainda que rastejante, é exercida. Dito, isso a pergunta que norteia o estudo é: O Trabalho Infantil Doméstico interfere no processo educacional e desempenho escolar de crianças e adolescentes?

O interesse em pesquisar sobre tal temática justifica-se pela necessidade compreender de forma aprofundada como o trabalho infantil, sobretudo o doméstico, está inserido dentro dos lares específicos ao estudo de caso realizado na cidade de Picos-PI, bem como a necessidade de tratar sobre o tema Trabalho Infantil como um fator histórico e cultural da sociedade. Diante de tal situação fez-se necessário que se realizasse um estudo aprofundado sobre esta temática, de modo que este seja ponto de partida para outros caminhos de pesquisa e seja instrumento de reflexão e conscientização a cerca das consequências trabalho infantil no processo educacional de crianças e adolescentes.

Tal tema está ligado à Pedagogia uma vez que é extremamente necessário que o profissional desta área, sobretudo o professor, conheça a realidade na qual estão inseridas as crianças das quais leciona, é indispensável conhecer e reconhecer a bagagem cultural própria de cada aluno, as questões sociais nas quais

estão inseridos, os déficits causados pelas mazelas à que estão expostos e as limitações que a família destes possui, tendo em vista que refletem diretamente na vida dos filhos. Discutir e estar aberto aos fatos presentes nesta pesquisa possibilita o desenvolvimento de estratégias e metodologias que consigam ser eficazes no processo educacional de crianças e adolescentes, sendo instrumento de transformação social e reduzindo o abismo causado pela pobreza e a exclusão.

O interesse por este tema surgiu a partir da vivência de estágio obrigatório em uma Escola Municipal da cidade de Picos-Piauí, no qual proporcionou novas aprendizagens e oportunidades em que, também, pôde-se ver o trabalho infantil doméstico inserido na vida das crianças. Observou-se no cotidiano as dificuldades enfrentadas pelas crianças na realização das tarefas escolares de casa. Percebeu-se que esse comportamento é apontado pelo fato de haverem algumas interferências no desempenho escolar das mesmas.

No tocante aos aspectos metodológicos, utilizou-se no estudo como instrumento de coleta de dados uma entrevista de grupo focal, na qual foi utilizada uma amostra intencional da pesquisadora com base no conhecimento prévio de quem eram as crianças que estavam submetidas na condição de trabalhadores domésticos. A coleta de dados aconteceu na Escola Municipal Celeste Martins de Deus na cidade de Picos-Piauí, com onze crianças entre dez e quinze anos por um roteiro de questões.

No que diz respeito à estrutura, os resultados alcançados pela pesquisa encontram-se organizados em três capítulos, seguidos de considerações finais, fora esta introdução. No capítulo 1, "O Problema do Trabalho Infantil na Atual Sociedade Brasileira" iremos tratar principalmente a respeito das origens do trabalho infantil, bem como sua naturalização. A fim de uma melhor discussão, dividiu-se o tópico em três subitens: o primeiro explanará Contextualizações do Trabalho Infantil no Brasil por meio de Cipola (2001), Passetti (1999), Custódio (2008) entre outros. Em seguida será tratado sobre os Principais Tipos de Trabalho Infantil no Brasil com base nas obras de Torres (2008), Correia (2003), Rizzini (2007), Carvalho (1995) entre outros, a fim de discutir a respeito das diversas formas de trabalho infantil presentes no cenário brasileiro. No último subitem do capítulo buscaremos tratar sobre o Trabalho Doméstico Infantil como Fenômeno Cultural e de Classes, avaliando o labor infantil como um fenômeno das classes sociais, resultante da

miséria gerada pela pobreza através da discussão de Fonseca (2004), Romanelli (2005), Martins (1999), entre outros.

O capítulo 2, “Trabalho Infantil Doméstico e suas Interferências no Desempenho Escolar: Uma Questão Cultural” será o momento em que analisaremos o trabalho doméstico infantil como um fator histórico e cultural que inviabiliza os estudos de crianças em fase de crescimento intelectual, bem como a explanação dos procedimentos metodológicos utilizados durante o estudo com base teórica de Oliveira (2004), Gil (2008), Vygotsky (1998; 2002), Aguiar (2002), entre outros.

No capítulo 3, “Apresentação e Análise de Resultados” serão apresentados a partir das análises de dados e informações levantadas durante a pesquisa, questões referentes aos dados obtidos através da entrevista de grupo focal, na qual separamos por categorias, examinando as respostas objetivas e comparando-as à pesquisa quantitativa. Para tal resultado, utilizou-se a fala dos sujeitos e a análise de alguns autores, dentre eles: Acioli (2013), Rechder (2007) e Custódio e Camargo (2008).

Nas considerações finais, destacamos os resultados obtidos na pesquisa, buscando apontar como e de que maneira o trabalho infantil doméstico interfere na no processo educacional e desempenho escolar de crianças e adolescentes.

Desta maneira, objetiva-se também, avançar nos estudos e debates relacionados ao trabalho infantil, sobretudo no tocante às suas consequências no âmbito da Ascensão social x Perpetuação da pobreza, contextualizando o mesmo com o atual modelo de sociedade capitalista.

CAPITULO I

O PROBLEMA DO TRABALHO INFANTIL NA ATUAL SOCIEDADE BRASILEIRA

O propósito do seguinte capítulo é apresentar o problema do trabalho infantil, bem como contextualiza-lo, fazendo um breve apanhado histórico a cerca de parte das suas primeiras expressões tanto no Brasil como no mundo, abordando o processo de naturalização do qual sofreu ao passar dos anos. Para melhor compreensão, o dividimos em três temáticas: No primeiro tópico, abordamos a contextualização do trabalho infantil no Brasil, tendo como embasamento teórico os autores: Cipola (2001), Ramos, (2008), Alves (2017), Rizzini (2004), Acioli (2003), Passeti (1999), Oliveira (2000) e o Estatuto da Criança e do Adolescente; No segundo, fez-se um levantamento dos principais tipos de trabalho infantil no país, tendo como base teórica: Torres (2008), Correia, 2003), Veronese (2001), Carvalho (1995) e Athayde (2005); No terceiro e último tópico do capítulo explorou-se a cerca do trabalho doméstico infantil, como fenômeno cultural e de classes, tendo como base os estudiosos Fonseca (2004), Cyrino (2009), Martins (1999), Kassouf (2002), DIEESE (2013).

1.1 Contextualizações do Trabalho Infantil no Brasil

A exploração da mão de obra de crianças e adolescentes se perpetua por uma longa e amarga trajetória. No tocante ao labor, têm-se indícios que ainda “No século VI A.C. no regresso de Jerusalém após o exílio na Babilônia os judeus revoltaram-se contra o destino de seus filhos, escravizados em troca de alimentos”. Repudiado há mais de 8.000 anos, o trabalho infantil ainda permanece forte, mesmo depois de séculos, afirma Cipola (2001 p. 31-32).

Com descobrimento do Brasil em 1500, os portugueses trouxeram crianças nas embarcações já desembarcando nos portos em condição de trabalhadoras, preservando até os dias atuais uma realidade insensível e invisível de exploração infantil no nosso país. Segundo Ramos (2008, p.87), os grumetes eram tratados como mercadoria, os pajens desempenhavam serviços com relação doméstica, uma injustiça que dá início a conflitos, exclusão, marginalidade e ao abuso, extinguindo o direito das crianças de viverem sua infância, fase importante na formação de sua

integridade para a vida. “Algumas crianças faziam tarefas perigosas, submetidas muitas vezes a castigos e até abusos sexuais, tidas como objetos e desprovidas de direitos até para o seu desenvolvimento saudável”. Conforme (Ramos apud ALVES, 2017):

O recrutamento dos pequenos grumetes variava entre o rapto de crianças judias e a condição de pobreza vivenciada em Portugal. Eram os próprios pais que alistavam as crianças para servirem as embarcações como forma de garantir a sobrevivência dos pequenos e aliviar as dificuldades enfrentadas pelas famílias. (RAMOS apud ALVES, 1999, p.19).

Com tais acontecimentos inicia-se um fenômeno de propagação da naturalidade do trabalho infantil na sociedade, principalmente no que se referente às crianças descendentes das classes sociais pobres, negras e indígenas. De fato, para assegurar o seu sustento ou o de toda família, o trabalho infanto-juvenil torna-se não apenas cultural, mas uma necessidade para escapar da pobreza pura.

Conforme Ramos (apud ALVES, 2017), “o capitalismo não cria o trabalho infantil, pelo contrário, esse trabalho é histórico. O mesmo traz, em seu bojo, a possibilidade da existência de trabalhadores precoces e livres para vender a sua força de trabalho”. Os atropelos da vida moderna acarretam a falta de tempo dos pais para uma maior convivência com os filhos. A família deve manter um esforço para superar a ausência e estarem presentes em todos os momentos, em especial na vida escolar dos filhos, isso implica no envolvimento, comprometimento e colaboração para viabilizar a continuidade do trabalho da escola, criando condições para que seus filhos tenham sucesso tanto na aula como na vida.

Kailash Satyarthi, ativista indiano, ganhador do prêmio Nobel da Paz no ano de 2014, durante a palestra de abertura do Seminário “Trabalho Infantil, Aprendizagem e Justiça do Trabalho”, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, em 2012, afirma que, “Não é a pobreza que perpetua o trabalho infantil, mas o trabalho infantil que perpetua a pobreza”, pois “se a criança trabalhar, ela não vai se desenvolver, e o ciclo da pobreza vai se perpetuar”, as crianças são obrigadas a trabalharem, não apenas para ajudar os pais ou pela situação na qual estão inseridas na sociedade, mas também pela cultura disseminada de que o trabalho edifica e fortalece para a vida.

O Estado por sua vez garante no Art.227 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à

criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2008).

A criança e o adolescente são cidadãos, fazem parte de uma sociedade, porém, não compete a elas a responsabilidade de garantir a sua manutenção ou dos demais parentes. A família é uma instituição social que tem obrigações e direitos, porém quando ela não possui subsídios para sustentar a própria família, o Estado precisa dar suporte para a ascensão familiar, retirando da criança esse dever.

A partir da concepção de que a pobreza se mantém através do trabalho infantil, o qual é histórico e está enraizado na sociedade brasileira, comprova-se que a escravidão perdura. A Lei Áurea, de 13 de maio de 1888, não só incumbiu da libertação (da servidão), visto que a lei de fato foi criada pela elite, que por sua vez era dona dos escravos.

Diante dos episódios, observamos no dia a dia da sociedade moderna que a escravidão continua aparecendo das mais variadas formas, conservando o sofrimento e continuando imortalizada. Mesmo passado cem anos da abolição da escravatura, o Brasil conserva a tradição e utiliza a mão de obra infantil para complementar à renda familiar, que ainda é insuficiente para a subsistência, até os dias atuais é uma realidade significativa, que força crianças e adolescentes a ingressarem prematuramente no mercado de trabalho em funções que, na grande maioria são nocivos, como se aplica aos perigos encontrados dentro de casa, na cozinha, com ameaças como facas e fogo, presentes no trabalho do lar.

No final do século XX, a promulgação da Constituição Federal de 1988, consagrou a Doutrina da Proteção Integral a Criança e Adolescente, e a Lei nº 8.069/1990 - o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reforçou a proteção integral, pois existiam aproximadamente 8 milhões de crianças e adolescentes entre cinco e dezessete anos de idade trabalhando, conforme Rizzini (2004).

A Emenda Constitucional nº20, de dezembro de 1998, retardou a entrada no mercado de trabalho por mais dois anos para os adolescentes, estabelecendo a idade mínima para o labor aos dezesseis anos. Mesmo com a constituição assegurando o direito a população brasileira sofre desenfreadamente com a extrema pobreza. Com isso, as crianças e adolescentes são obrigados a trabalharem de

forma irregular e clandestinamente, mesmo que não estejam dentro das condições estipuladas por Lei (RIZZINI; FONSECA, 2002).

Em 2008 foi atualizada a lista das piores formas de trabalho infantil pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), sob o decreto nº6.481, que trata da proibição de atividades consideradas insalubres e perigosas para o trabalho dos menores de dezesseis anos. Conforme mudanças foram classificadas 94 tipos de atividades, dentre elas o Trabalho doméstico infantil.

Mesmo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegurando o direito das crianças, é quase impossível não existir a violação desses direitos. São inúmeros os desafios nos diversos cenários, político-econômico e social. Dessa forma, a realidade do trabalho precoce e exploratório persiste invisível, por não ser mapeado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão responsável pelo levantamento de dados no Brasil, concordamos com Acioli (201,p.138) na afirmação de que “Tudo que é naturalizado perde visibilidade e, ao perder visibilidade, perde-se a capacidade de indignação. A invisibilidade é diretamente proporcional à naturalização dessas condições de vida”.

O trabalho infantil está oculto dentro dos lares, acontece por ser considerada uma obrigação familiar veiculada a educação de seus filhos, é um trabalho rotineiro, crescente, e considerado pela sociedade uma responsabilidade que enobrece o caráter, porém é maquiado pelas famílias que não percebem que de fato a cidadania e os valores são transmitidos pela própria família, na vivência social, na escola, único local para um trabalho libertador e adequado, no caso com o trabalho discente.

Um dos desafios é educar a sociedade adulta para que internalize o conceito. É preciso fazer com que a sociedade adulta consiga perceber a humanidade de todas e de cada criança e cada adolescente, seus direitos e o absurdo que é toda e qualquer forma de exploração. (Acioli, 2003, p.138)

O principal exemplo dessa falta de percepção presente dentro dos lares brasileiros é a exploração das crianças e adolescentes em relação ao trabalho doméstico, além de ser um labor destituído de direitos sociais, previdenciários, culturais e econômicos e pelo fato de não ser computado e não mover a economia é um trabalho que não viabiliza retorno financeiro, e não é contabilizado, independente de ser no seio familiar ou de terceiros, sendo considerado um fato cultural e de discurso enganoso.

De fato, para erradicar o trabalho infantil, é preciso além de políticas públicas que se adequem a realidade social dessas crianças vulneráveis, um trabalho não apenas de conscientização, mas de erradicação do trabalho infantil, rompendo conceitos que a sociedade vivencia diariamente, mesmo quando inconscientemente.

A infância é o momento onde vivemos os sonhos, imaginamos, aprendemos a pensar, nos tornamos cidadãos. Não somos objetos, somos culturais Freire (2000) nos auxilia a refletir sobre sua afirmação:

O amanhã não é algo ' pré-dado ', mas um desafio, um problema. Nos instiga que devemos meditar que, lutando por outra vontade diferente: a de mudar o mundo, não importando que esta briga dure um tempo tão prolongado que, às vezes, nele sucumbam gerações.(FREIRE, 2000. p. 79.)

Diante da perspectiva de Freire que de que a educação é a única forma de mudar o mundo, percebe-se que esta será uma mudança a passos lentos, mas que mesmo vivendo em meio aos diversos desafios na qual a sociedade nos impõe, é um problema que pode ser resolvido em longo prazo, Carvalho (1999) apresenta uma discussão de que já na década de 1920, torna-se dominante a ideia de que o grande problema enfrentado pela nação era de fato a educação. Nesse sentido, a educação seria a única forma de erradicar o Trabalho Infantil. Em 1927 foi criado o primeiro Código de Menores da República, através do decreto nº17.934-A, de 12 de outubro de 1927 pelo juiz de menores na cidade do Rio de Janeiro José Candido de Mello Mattos.

Com o crescimento da pobreza, da criminalidade e do medo, e a ausência do Estado em respeito às medidas voltadas para a tentativa de sanar esse problema social, em 02 de fevereiro de 1924 foi criado o cargo de primeiro Juiz de Menores do Distrito Federal, assegurando que a justiça a favor das crianças não seria capaz de ser feita apenas de direitos, mas também de altruísmo, compaixão e bondade, uma vez que, era autoritário e não seria capaz de suprir as suas carências fundamentais, como Camara e Rangel (2008) firmam que as ações empreendidas pelo Juiz Mello Mattos investiram-se fortemente de um caráter assistencial a ponto de ser denominado como "o pai das crianças pobres" intitulando pela REVISTA DA SEMANA, 18/12/1926.

O juiz de menores, Melo Mattos expandiu sua atuação sobre as famílias pobres poupando-as dos possíveis delitos que os cercavam, resguardando essas

crianças com a prevenção dos riscos de “vir a ser”, firmando leis para amparar e proteger a infância, com medidas premonitórias e pedagógicas, assegurando os direitos que as crianças passariam a ter, em nota o jornal da época O Paiz, publicou uma nota que esclarece:

O Código de Menores ocupar-se-á da Assistência e proteção destes, desde o nascimento até a maioridade, habilitando a autoridade pública a acompanhá-los em todas as fases do seu desenvolvimento e educação, amparando-os nas dificuldades da vida acudindo aos maltratados, preservando dos maus contágios os inocentes, arrancando os pervertidos dos vícios e dos crimes (O Paiz apud CAMARA E RANGEL, 2008).

Em 1934 o País adota uma nova constituição proibindo o trabalho aos menores de catorze anos, e o labor noturno aos menores de dezesseis, e insalubre a menores de dezoito anos (PASSETTI, 1999). Enquadrando o menor trabalhador aquele na faixa de 16 a 18 anos (artigo 7º, inciso XXXIII). O trabalho infantil é proibido por lei, permitido e admitido apenas em situações especiais, como nas situações de contratação para o labor como Menor Aprendiz, Na CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) a idade mínima prevista é de 14 anos, com requisitos a serem exigidos ao empregador, como o contrato de aprendizagem, a jornada de trabalho, as atividades que podem ser exercidas e a inscrição do empregador e do menor em programa de aprendizagem e formação técnico-profissional.

O trabalho desempenhado pelo menor aprendiz não pode ser realizado em locais que possam prejudicar a sua formação, o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, realizados em horários e locais que não prejudiquem a frequência à escola. O jovem se encontra em fase de progressão e a necessidade de trabalhar não pode prejudicar o seu crescimento ou o convívio familiar e a educação, esta que lhe possibilitará as condições necessárias para se integrar futuramente à sociedade ativa.

Segundo o ex-senador Cristovam Buarque apud Camara e Rangel em discurso no ano de 2012 na conferência:

Por alguma razão, na formação do imaginário, do inconsciente, coletivo brasileiro, somos um povo que não põe a educação como algo fundamental, valorizado, importante, determinante, símbolo de riqueza. Não somos assim, mesmo aqueles que se educam, fazem-no procurando a renda que a educação dá, e não a educação per se. Quando gastamos dinheiro com a educação do filho, nós o fazemos pensando que estamos investindo em uma caderneta de poupança, que é a cabeça do menino. Depois, graças ao emprego que ele vai ter, terá de volta esse dinheiro – não o pai, o filho. Mas vai tê-lo de volta. Isso é visto como um investimento financeiro, não como

um investimento cultural, porque a cultura não tem valor no nosso País. (CRISTOVAM BUARQUE apud CAMARA E RANGEL, 2012).

Cristovam Buarque afirma que o brasileiro não valoriza o professor, seus salários são baixos e que a profissão do magistério não é bem vista como as outras profissões. O Brasil, é um País que valoriza mais ao futebol do que a educação das crianças, sobretudo é uma característica que impede de termos todas as crianças na escola e que essas instituições sejam de qualidade, todavia acaba excluindo uma parcela considerável da população, contrariando a Constituição de 1988, que absorveu a doutrina internacional da proteção integral das crianças e adolescentes que garante sobre tudo à educação, à igualdade e a cultura.

Crianças e adolescentes devem ser protegidos, e não proteger a família da miséria com seu trabalho é primeira e mais valorosa instituição, é a unidade básica para o crescimento humano, a sociedade e o Estado devem conferir-lhes proteção integral e prioritária, conforme o artigo 227 da Constituição Federal e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é ilícito permitir que uma criança ou adolescente trabalhe para obter o próprio sustento ou de seus familiares, a família é responsável por fornecer-lhes alimentos e bens necessários a essas crianças em peculiar condição de desenvolvimento.

Quando a família, por alguma razão falhar com o seu propósito, entram a sociedade e o Estado tem o dever de assegurar que esses direitos sejam validados, nesse caso, que a ordem não está predefinida, o que não é admissível é que todos, família, sociedade e Estado, falhem na execução desses direitos às crianças e adolescentes.

A transformação da realidade do Brasil em relação ao Trabalho Infantil será possível quando partir diretamente de políticas de manutenção para que essas crianças, oriundas principalmente da classe pobre, tenham acesso a escolas, não apenas a prédios públicos bem construídos e amplos, mas um sistema escolar com características e com uma metodologia voltada para sanar essa realidade, mesmo que em longo prazo, como diz Freyre apud Oliveira (2000) “não importa que essa briga dure um tempo tão prolongado que, às vezes, sucumbam gerações”. Mas é preciso um suporte pedagógico significativo que “construa laços afetivos e, sobretudo prepare para inserção na sociedade”.

Os grupos familiares, sobretudo os que estão abaixo da linha da pobreza, consideram o labor como uma forma de proteger seus filhos menores da

marginalidade, do envolvimento com o uso de drogas e da exclusão social. No entanto, essa versão do trabalho como cultura acaba depositando expectativas de que esta é a única forma de prevenção a esses males (CUSTODIO 2008).

[...] tanto à família quanto a escola desejam a mesma coisa; preparar as crianças para o mundo; no entanto, a família tem suas particularidades que as diferenciam da escola, e suas necessidades que a aproximam dessas mesmas instituições. A escola tem sua metodologia e filosofia para educar uma criança, no entanto ela necessita da família para concretizar o seu projeto educativo (PAROLIM, 2003, p.99).

Não podemos negar que o trabalho infantil está ligado a um fator social, no caso, a pobreza. A mão de obra infantil muitas vezes é considerada como a única forma de manter a própria sobrevivência. O brasileiro se abstrai em relação à cultura de aceitação que está enraizada nos costumes, ideologias e tradições herdadas de outros períodos históricos, a mistura de raças no país, propiciou ainda mais a distância social, uma imensa diferença entre ricos e pobres, ou se poderíamos dizer diante dos fatores históricos relacionados ainda a escravidão, uma conservação heterogênea da casa grande e senzala, nos dias atuais ainda lutamos contra os abusos do proletariado abrange melhor comodidade do que ao grupo escravo.

1.2 Principais Tipos de Trabalho Infantil no Brasil

Sabe-se que nem todo trabalho é causador de danos imediatos à saúde da criança, mas podem surgir prejuízos mesmo em longo prazo por estarem relacionados às condições de vida desses trabalhadores infanto-juvenis, considerando o tipo de exploração sofrida por essas crianças e adolescentes, bem como as relações étnicas raciais e de classe. No Brasil, julga-se como labor infantil aquele realizado antes das idades mínimas permitidas. Considerado a Convenção Nº 182 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), sobre as piores formas de trabalho infantil, que se organiza em 93 itens de proibição divididos entre Trabalhos prejudiciais à saúde, à segurança e Trabalhos Prejudiciais à Moralidade torna-se mais evidente o quão prejudicial muitas formas de trabalho podem ser para os menores. Com ênfase nas funções desenvolvidas em locais como bares e danceterias, na produção, na distribuição, impressão ou comércio de objetos sexuais ou pornográficos, incluindo imagens, dentre outros que possam prejudicar a formação moral (como a venda de bebidas alcoólicas, que propicia uma exposição a

abusos físicos, psicológicos ou sexuais ao menor), percebe-se que mesmo que não estejam “visíveis”, tais danos certamente serão gerados na vida dos pequenos cidadãos.

Atividade desenvolvida em setores da agricultura, da pecuária, da pesca, da indústria extrativa, de produção ou distribuição de eletricidade, gás e água, em construções, comércio (reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos), transporte e armazenagem, na área da saúde ou em serviços sociais, o serviço doméstico ou atividades artísticas, cada dia mais presente na vida infantil, como crianças que são agora exploradas pelas mídias sociais, na grande maioria pelos próprios familiares, que de início é tido como uma criança inteligente e muito fofinha, mas por trás explorada pela indústria da moda, escravizadas pela beleza física e intelecto de artistas mirins, um número crescente de crianças denominadas de “blogueirinhas”. É acordado que, independente do setor de trabalho, qualquer labor infantil é considerado informal de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para crianças até os 12 (doze) anos incompletos e adolescentes dos 12 (doze) completos aos 18 (dezoito) anos incompletos de idade.

As crianças e adolescentes possuem o direito ao não-trabalho. É dever da sociedade, assegurar uma infância onde tenham oportunidade de brincar, imaginar, sonhar e desfrutar do lúdico presente na infância. Aos adolescentes, uma educação pública de qualidade em período integral e com oportunidade para qualificação profissional, na qual estará diretamente inserida em um espaço de ensino-aprendizagem onde o seu tempo deverá ser preenchido para não haver execução na persistência da mão de obra infantil.

O Estado tem o dever de garantir que a criminalidade não seja uma opção para que crianças e adolescentes que não trabalham. Os afazeres que as crianças realizam até mesmo dentro dos seus próprios lares, de fato, são essenciais para a construção moral e intelectual, mas não deve ser ocupado como um trabalho que não seja uma atividade com dimensão pedagógica, com o intuito de ensinar a criança a ter responsabilidades, desenvolvendo tarefas que lhes permitam consciência de cidadania como arrumar seus brinquedos, arrumar o seu quarto ou até lavar a louça de casa, estes não devem demonstrar perigos físicos ou mentais e que não seja atribuído à força física, castigos e até mesmo chantagem emocional.

É permitido e de grande valia para o seu crescimento pessoal, enquanto o trabalho precoce alimenta um ciclo vicioso de miséria. Por essa razão, é preciso

educar para a vida, lhe dando responsabilidades, uma das funções sociais da escola é pregar o cidadão para o exercício da cidadania vivendo como profissional e cidadão, mas não dar responsabilidades que não correspondem à criança. (TORRES, 2008, p.29).

A lista das Piores Formas de Trabalho Infantil classifica o trabalho como extração de pedras, areia e argila considerada de alta periculosidade, pois utiliza os instrumentos contuso-cortantes, expõe as crianças e adolescentes fatores climáticos, o transporte de peso excessivo, onde as crianças para realizar o trabalho fiquem com uma postura inadequada, faça movimentos repetitivos, que levam as condições sanitárias precárias, ao risco de câncer de pele, desidratação, ou dores musculares nos membros e coluna vertebral, além de ferimentos no corpo.

Uma forma bastante comum são crianças e jovens realizando trabalho em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus. Começam como ajudante no ofício, e logo se torna uma profissão precocemente. Outro labor muito comum é no comércio ambulante, feiras livres, onde crianças e adolescentes são guardadores de carros e motocicletas sendo exposto diretamente aos riscos à violência, assédio sexual e ao tráfico de drogas e acidentes de trânsito, por estarem vulneráveis aos riscos da rua, assim como a prostituição infantil, presente nas grandes e pequenas cidades, onde são exploradas sexualmente.

Outro trabalho que perdura desde o início dos tempos e que ainda permanece até os dias de hoje evidente e em todas as direções das mais diversas formas por ser cultural, é o Trabalho Infantil Doméstico, alguns realizados com esforços físicos intensos, isolamento, abuso físico, psicológico e muitas vezes, sexual, além de possuir longas jornadas de trabalhos até mesmo noturno, expostos ao fogo, calor, movimentos repetitivos, dentro outros fatores de risco presentes nos lares.

Grande parte desses trabalhos é de difícil fiscalização, quando necessária é realizado uma ação conjunta de integração e força de segurança, como órgãos como o Conselho Tutelar e Ministério Público do Trabalho. É muito rotineiro presenciar nas ruas crianças panfletando nas calçadas, em semáforos, fica evidente nos grandes centros que há uma predominância em relação ao trabalho infantil e a sociedade, por sua vez, não compreende e negativamente não enxerga o trabalho infantil como uma exploração, um crime contra infância. É evidente a falta de esclarecimento.

O trabalho infantil é uma questão complexa, uma vez que envolve não apenas aspectos econômicos ligados à exploração de mão-de-obra barata, mas, sobretudo pelo aspecto cultural presente na sociedade (CORREIA, 2003). Esta cultura presente no seio da população brasileira ao mesmo passo que envolve famílias no ciclo de reprodução da pobreza usa a inocência das crianças como artifício para promoção de uma espécie de miséria gratuita, concebendo “falsos mendigos”, deixando-as em risco constante de doenças, seja por falta de higiene uma vez que ficam expostas nas ruas, maltratadas, famintas ou mesmo dopadas por remédios calmantes para evitarem transtornos para os pedintes ou pelas muitas vezes em que famílias alugam os filhos para essa exploração, em grande parte dos casos quase sempre há um adulto explorador, de forma direta ou indireta.

Existe também trabalho infantil rural ou na agricultura familiar, esse está também listado entre as piores formas de labor, é disposto dentre os habituais e contínuos, acobertado pela lavoura é de difícil controle, explicando-se pela baixa renda familiar ou muitas vezes, por falta de incentivo à educação.

A prostituição infantil, diferente dos demais casos citados, perpetua o alto índice de analfabetismo, pois além das questões econômicas, traz a ilusão de um retorno financeiro rápido, é um encantamento que compromete a autoestima da criança. Correia (2003) afirma que a exploração infantil tem surgimento ligado diretamente à própria violência sexual, onde crianças muitas vezes são retiradas da família para servirem de empregadas domésticas em lares ocorrendo assim, dentro de casa o que se torna mais difícil a sua prevenção e eliminação.

O trabalho informal de crianças e adolescentes nas ruas e nos centros urbanos e com o tráfico de drogas, é um tipo de trabalho de alta periculosidade e uma triste e crescente realidade em todas as cidades do Brasil, um recrutamento desenfiado para a criminalidade, tirando as crianças da escola, da família tendo relação direta com a pobreza. Ou seja, envolve o fator econômico, a dignidade humana e a vida. Esse ingresso pode decorrer a partir de diversos fatores sociais e familiares, de acordo com Soares (2005, p.208) “a rejeição vivida em casa, por vezes estende-se ao convívio com uma comunidade pouco acolhedora e se prolonga na escola que não encanta não atrai, não seduz o imaginário do jovem e não valoriza seus alunos”.

Nesse sentido, os adolescentes ou crianças que adentram ao mundo do tráfico fazem uma parcela diretamente ligadas às falhas sociais, os riscos de uso de

drogas, a prostituição, criminalidade, homicídios, diante das evidências, pode-se afirmar através da ideia de senso comum que diante dos perigos enfrentados no tráfico, fica cada vez difícil sair do submundo do crime, podendo dizer que seria o primeiro e o último emprego.

Nota-se que o jovem acaba sendo seduzido pelas possíveis “vantagens” quase sempre imediatas e ao sentimento de poder e condecoração atribuído pelo tráfico, conforme Veronese (2001,p.34) enfatiza“ [...] a adolescência envolvida com a criminalidade se constrói a partir da negação de direitos – escola, saúde, família, profissionalização...”, explicitando que, dentre alguns motivos, a “falta” de qualidade nos direitos fundamentais do ser humano acabam resultando na inserção do adolescente na atividade do tráfico de drogas.

A ideia de que “trabalhar é melhor que roubar”, ou que “o trabalho ocupa as crianças de praticar coisas ruins”, é ilusão, já que a gratificação pelo trabalho também pode leva-lo a criminalidade ou tráfico de drogas, este é a principal porta de acesso a diversos problemas sociais enfrentados.

As famílias, independentes do seu status social, temem que seus filhos sejam seduzidos pelo que a rua pode lhe oferecer, desde o envolvimento com o crime, comungam de uma ideia citada por Rizzini, (2007, p. 390) de que “o trabalho é uma distração para as crianças. Se não estiverem trabalhando, vão inventar moda, fazer o que não presta. A criança deve trabalhar cedo.”

As famílias encaram a ocupação com o labor precoce como uma forma de organizar o tempo dos filhos e colocá-los no "bom caminho", um modo de mantê-los distantes de más companhias, colaborando para a subsistência do grupo doméstico. A ocupação das crianças e adolescentes transforma-se, nesse caso, em algo virtuoso, “(O trabalho) tira os meninos da rua, tá aprendendo alguma coisa a mais e ainda ganha dinheiro.” (CARVALHO, 1995, p.132).

Em pesquisa apresentada ao 3º congresso internacional de direito e contemporaneidade no ano de 2015, (SILVA, 2006, p.13) Ressalta que “cerca de sessenta por cento dos adolescentes e crianças que foram entrevistadas tiveram experiências de trabalho antes de se envolverem no crime, e mais da metade possui carteira de trabalho, o que mostra um interesse em fazer parte do mercado de trabalho formal”.

O que demonstra que estar inserido no mercado de trabalho, mesmo que prematuramente, não implicará no desvio para a criminalidade, não depende apenas

de escolhas ou estatísticas, e sim dos fatores sociais que na maioria são escassos e meios atrativos, já que a educação deixa a desejar, com péssimas estruturas físicas (SOARES, ATHAYDE, 2005, p. 31) “por trás de uma arma, tem um coração batendo; que é preciso uma grande intervenção política no país para que não estejamos fadados à escravidão de seres humanos”, podemos analisar é que a sociedade é importante quando está consciente em relação aos jovens que acabam fazendo parte das estatísticas da violência, desassistidos de direitos e garantias, invisíveis a sociedade e no próprio seio familiar que os negligenciam.

1.3 Trabalho Doméstico Infantil como Fenômeno Cultural e de Classes

Avaliamos o trabalho infantil como um fenômeno das classes sociais, resultante da miséria gerada pelo capitalismo desenfreado, onde a baixa escolaridade permanece e causa uma cultura errônea sobre o trabalho infantil, a uma solução para a sua erradicação seria a garantia de uma boa educação para essas crianças, possibilitando a criação de uma base firme com suporte necessário para mudar essa realidade. Está ligado a uma culturalismo exacerbado, historicamente forte para ser esquecido.

O trabalho infanto-juvenil doméstico representa uma das mais degradantes violações dos direitos humanos do Brasil, precisa ser atacado implacavelmente para que haja uma autonomia, e possivelmente a cidadania, assim como o trabalho doméstico realizado por pessoas adultas, o TID assume diferentes formas, baseados em conceitos e classificação criada por Alberto et al. (2005, p. 17), que definem o Trabalho infantil doméstico como “os afazeres domésticos de cuidar de casas, pessoas ou animais (domésticos) executados para as próprias famílias, ou para terceiros em troca de pagamento, em gênero ou espécie, por crianças e adolescentes até 18 anos de idade”. Baseados nos resultados obtidos na pesquisa sobre o trabalho infantil doméstico (TID) por Alberto et al. (2005), divide-se aqui o estudo dessa atividade em três modalidades: o TID remunerado, o TID ajuda e o TID socialização.

A partir das classificações do TID, o remunerado, aquele no qual o sujeito realiza o trabalho em troca de uma remuneração em espécie ou em gênero. O segundo tipo, trabalho infantil doméstico ajuda, acontece quando crianças ou adolescentes assumem o conjunto das atividades de manutenção da casa,

principalmente atividades indispensáveis para a liberação de outros membros para o trabalho fora de casa, o trabalho infantil doméstico Socialização é aquele no qual a atividade realizada decorre da divisão de tarefas entre os membros da família, sendo sempre realizado na casa da criança ou adolescente.

De fato, enquanto crianças e adolescentes forem explorados, independente do tipo de trabalho doméstico, no qual realiza, continuaremos vivendo em uma sociedade desumana e injusta onde o trabalho doméstico, está sempre relacionado à miséria, a servidão, apresenta-se de forma bem definida, abusiva, silenciosa e sutil. O serviço realizado dentro das residências, além de integral, está no rol de piores formas de trabalho infantil, ao decreto do OIT (Organização Internacional do trabalho) agredindo diversos direitos de crianças e adolescentes, tais como os direitos humanos à vida, à saúde, à educação, a brincar, ao lazer, além de ocasionar prejuízos que comprometem o seu pleno desenvolvimento físico, moral, psicológico e até mental, em alguns casos.

O trabalho doméstico, segundo a Lista TIP (das piores formas de trabalho infantil), submete o trabalhador a riscos ocupacionais como esforços físicos intensos, isolamento, abuso como físico, psicológico e sexual, longas jornadas de trabalho, trabalho noturno, calor, exposição ao fogo, dentre outros. Tais riscos trazem como possíveis consequências à saúde, fraturas, ferimentos, queimaduras, alterações na vida familiar, síndrome do esgotamento profissional e neurose profissional. Esse fator pode aumentar os índices de baixo rendimento e na escola, já podem justificar a sua proibição, além de outras consequências sociais como o prejuízo na escolarização, conforme veremos.

Com a ausência de instrução da classe miserável por conta do abandono da escola, ou fatores que proporcionam o seu afastamento, há uma predominância da propagação da cultura de que a criança, para tornar-se um adulto responsável, precisa trabalhar. O fato é que esse pensamento apenas serve como subsídio para uma que a sociedade capitalista se apodere da consciência e do trabalho alheio agindo como um ato de solidariedade prestado a uma família necessitada ou por pena, diante dessa constatação, o trabalho infantil doméstico é um exemplo contundente dessa cruel realidade.

Maciel e França (2001) apontam que a família é importante para erradicação do trabalho infantil, esta é como o “eixo”, não se isenta de obrigações e não se oprimem diante dos interesses econômicos, políticos ou sociais, por essa razão, a

família deve exercer o papel que a sociedade lhe concebe, que esta é irremediavelmente a principal zeladora e cabe a ela a proteção das crianças contra essa prática social que foi imposta e naturalizada.

Nas diversas situações que se refere ao trabalho doméstico, sendo terceirizado, familiar ou de ajuda, está relacionado à exploração infanto-juvenil. Em se tratando do labor infantil, desde o início da colonização, as crianças eram envolvidas no trabalho, as garotas ensinadas desde cedo a aprenderem o ofício do lar, ensinadas as tarefas de casa como fazer comida, limpar casa, lavar roupas e cuidar das crianças menores, sendo de fato um alastramento histórico.

No início da industrialização no Brasil, na cidade de São Paulo no fim do século XIX, 15% das crianças e adolescentes faziam parte do grupo de trabalhadores, na primeira década de 1900, a força de trabalho utilizada na indústria têxtil, chegava a 40%, esse trabalho retira as crianças e adolescentes de situações importantes das relações sociais, poderiam se relacionar com a família e para os estudos, repercutindo diretamente na vida e na saúde dessas crianças demonstrado por (MOURA apud OIT, 2003).

Esse fator se evidencia em maior escala em algumas regiões do norte e o nordeste do Brasil, onde ainda é comum crianças serem levadas do interior onde moram com a família para casas de famílias na cidade, com promessas de serem tratadas como “filhas de criação”,

As meninas que são entregues por seus pais para serem criadas “como filhas” por outras famílias, na verdade não passam de mão de obra explorada de forma cruel e desumana, com raríssimas exceções. Na verdade, quem explora a mão de obra doméstica faz uso da expressão “filha de criação” como sinônimo de “trabalho escravo”, “trabalho servil”, “mão de obra fácil”, “super exploração do trabalho” e outros assemelhados. (FONSECA, 2004, p.103)

É uma exploração do TID mascarada por um ato solidário demonstra, que apenas uma falsa ideia de proteção, oferecido estudo, teto, alimentação, vestimenta e outros cuidados que favorecem a manipulam e dificulta a fiscalização e o combate a essa prática de abuso a criança ou adolescente, morar com os patrões tende a prolongar a jornada de trabalho, e prejudicar o processo de escolarização, ato que afronta os direitos humanos, pois além de serem privadas de desenvolverem mental, intelectual e emocionalmente, estão sujeitas a ficarem distante do ambiente familiar,

visto que ao mudarem de um lugar para outro inconscientemente os seus valores se perdem, por comungarem de outro estilo de vida e outros costumes.

A família mudou bastante nos últimos tempos, segundo Romanelli (2005, p.73) “uma das transformações mais significativas na vida doméstica e que muda em mudanças na dinâmica familiar é a crescente participação do sexo feminino na força de trabalho em consequência das dificuldades enfrentadas pela família”.

Afirma-se que essas mudanças resultam em uma desigualdade e oportunidades diminuídas, dentro do próprio seio familiar, Cyrino (2009, p.75-76) comenta que “as mulheres deveriam dedicar-se mais à família, para dar mais estrutura à família, em um discurso de nítida naturalização das funções femininas”.

Na região Nordeste, referindo-se ao trabalho infantil doméstico, podemos falar até em escravidão diante das condições absurdas que as crianças são submetidas. Uma situação até mesmo familiar e entre as vítimas estão crianças, incluindo irmãos e irmãs mais novas impostas pela família a cuidarem em tempo integral das crianças menores, uma situação comum que inclui castigos físicos ou maus tratos, quando a família responsabiliza outra criança para desempenharem o papel de cuidador.

O Trabalho Infantil é uma realidade cruel e constante no nosso país, o Estado do Piauí é um dos estados brasileiros com o maior índice de trabalhadores infantis, visto que uma das principais formas de erradicação é iniciada no âmbito escolar, assegurando os direitos dessas crianças e adolescentes não apenas as colocando como prioridade absoluta na lei, superando a visão de políticas públicas e orçamentos, pois muitas crianças que estão na linha da vulnerabilidade e com seus direitos descumpridos, por não frequentarem a escola em tempo integral, acabam seguindo para o TI por falta dessas políticas públicas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD, do IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, junto a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD investigou, no ano de 2016, o Trabalho Infantil realizado por crianças e adolescentes com idades de 5 a 17 anos em atividades econômicas e domésticas, em 2015 já apontava 2,5 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho precoce.

Dados confirmam que o trabalho infanto-juvenil doméstico atinge sem desvios as meninas, na maioria de pele negra, originária de famílias de baixa renda, uma discriminação social contra meninas pobres e negras, sobretudo não podemos analisar o processo de exploração do trabalho doméstico, sem discutir a relação direta na qual esta relacionada às questões raciais ligadas diretamente a pobreza e

a discriminação de gêneros e raças, combater essa prática implica também combater o racismo e sexismo que é uma fonte de exclusão social no Brasil.

Com muita atribuição, Martins (1999. p. 150) analisa esse aspecto concluindo que: “É bom pensar nos detalhes do fim da escravidão, nas ocorrências do dia a dia, para entender por que ela continua aparecendo, aqui e acolá, mais de cem anos depois.” A prática da exploração do trabalho infante-juvenil doméstico é hereditária, patrimônio recebido prematuramente pela mãe, empregadas domésticas que levam suas filhas para a casa dos patrões para “brincarem” com seus filhos, na ilusão de que serão tratadas como iguais ou em situações mais graves, enganadas de que a criança é como uma filha para os patrões.

Qualquer um que trabalhe para uma pessoa ou família, no (ou para o) âmbito residencial, é trabalhador doméstico. Assim, nem a atividade de babá nem outra qualquer nessa situação pode ser realizada por quem ainda não completou 18 (dezoito) anos.

A idade em que os pais entraram no mercado de trabalho e a grau de escolaridade interfere diretamente no ambiente social da família, pois ou incentivam os filhos estudarem ou não. Verifica-se que as famílias mais simples e de menor renda estão associadas a menor nível educacional e a entrada mais precoce no mercado de trabalho. O mercado de trabalho, analisando os níveis de renda familiar dos grupos mais simples e com nível escolar pobre, Kassouf (2002) afirma que “Pais mais educados tendem a valorizar mais a educação e incentivam os filhos para que estudem, ao contrário daqueles que começaram a trabalhar muito cedo, incentivam mais os filhos a trabalharem enquanto crianças do que a estudar”.

O trabalho doméstico opera uma desvalorização da profissional, pois o grau de escolarização é muito restrito, além da ideia de que as mulheres são “naturalmente aptas” a exercê-las. De acordo com a relação mulher e casa, não é pré-requisito um grau mínimo de escolarização ou profissionalização para essas mulheres, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos- DIEESE (DIEESE, 2013).

Suponhamos que o desrespeito aos direitos humanos juntamente com o individualismo e a falta de assistência têm levado à exploração de meninas como trabalhadoras não remuneradas, agregada as famílias, recebendo salários baixos, trocas de favores ou cuidando de outras crianças menores, responsabilizando-se pela integridade física das mesmas sem possuírem conhecimento e experiência

para tal desempenho ou realizando todos os serviços domésticos. Ao que se percebe é que mesmo depois de mais de 100 anos da promulgação da Lei Áurea, a escravidão ganha uma nova aparência, mas seus métodos de aproveitamento mantêm-se inoportunos.

Após a Lei Áurea, a escravidão (servidão) despiu-se de sua cruel veste para esconder-se atrás de máscaras da insuficiência econômica, da desvalia social e da rusticidade oculta, exaurindo o trabalhador pela exploração de sua energia pessoal “em nível de tratamento animalesco, sobretudo de menores, mulheres e rurícolas” (PASTORAL DA TERRA, 1999).

A abolição apenas transformou os escravos libertos em desempregados. Descobriu-se então uma alternativa de mão de obra mais submissa, barata e despolitizada:

Às crianças não eram oferecidas condições mínimas de existência digna, porque suas famílias não conseguiam transpor a linha da miséria ou porque nem sequer possuíam família. A necessidade de higienização das cidades, em acentuado crescimento, garantia ocupação às crianças entregues ao ócio e à “vadiagem”, regenerando-as por meio do trabalho (NASCIMENTO, 2015,p.155).

Enquanto o Decreto-Lei nº 2.848 de 1940, artigo 149 em relação ao trabalho escravo, tipificado no artigo 149 do Código Penal, enseja pena de “reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência”, a exploração do trabalho infantil não é crime no Brasil. A penalidade recebida pelo empregador que explora mão de obra infantil é pecuniária e estabelecida pelo artigo 434, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), formas que definem o vínculo empregatício quando as empresas vão contratar trabalhadores. Na CLT estão todas as leis trabalhistas que regulam o trabalho individual ou coletivo nas empresas:

Art. 434 - Os infratores das disposições deste Capítulo ficam sujeitos à multa de valor igual a 1 (um) salário mínimo regional, aplicada tantas vezes quantos forem os menores empregados em desacordo com a lei, não podendo, todavia, a soma das multas exceder a 5 (cinco) vezes o salário-mínimo, salvo no caso de reincidência em que esse total poderá ser elevado ao dobro. (DECRETOLEI/ DEL5452, 2016)

Embora no trabalho doméstico, sejam invisíveis os perigos, essas crianças estão a todo o momento sujeito a riscos, sabemos que a classe mais humilde necessita colocar as suas crianças para trabalharem para garantia de sobrevivência, buscando um sentido para o futuro, quase sempre os menores buscam um trabalho

no qual se encaixam para conseguirem complementar a renda baixa dos pais para o consumo que a sociedade capitalista os inclui, seja uma roupa da moda, celular moderno para uso das redes sociais, ou qualquer objeto de desejo que não seja adquirido pela condição financeira dos pais.

Todo adolescente, quer autonomia para buscar uma igualdade, o mundo moderno e cada vez competitivo e ilusório, impõe um padrão que não são acessíveis à determinadas classes sociais, visando padrões a serem seguidos, a desigualdade é crescente no país. Crianças e adolescentes acima de 14 anos, que desejam entrar no mercado de trabalho, a partir da Lei do menor Aprendiz (Lei nº 10.097, de 2000), com a nova lei, o trabalho infantil passa a ser previsto como crime e leva à prisão com até oito anos de detensão.

É uma das formas de enfrentamento do trabalho infantil, na qual garante a educação, qualifica profissionalmente e protege não apenas por parte do Estado, mas também da família e da sociedade. Sobre o trabalho infantil doméstico, existe uma ressalva:

“A abordagem aos pais de crianças que trabalham com as famílias pobres, principalmente no campo, será diferenciada. A lei é direcionada àqueles que lucram pela mão de obra mais barata”, conta. “As famílias devem ser protegidas por políticas públicas. Não vamos criminaliza-las.” (Peteca, 2016).

O que vemos são crianças e adolescentes de ambos os sexos, oriundas da classe pobres buscando uma forma digna de ascensão, em uma sociedade onde perpetua pensamentos ideológicos de que “trabalhar não mata ninguém”, ou “é melhor trabalhar que vagabundar”, ou seja, um pensamento oriundo da cultura do país, uma raiz histórica. Nenhuma garota que sai da casa dos pais ou prestam serviços nos lares alheios ou no próprio seio familiar, cuidando dos irmãos mais novos e dos afazeres domésticos em decorrência do trabalho dos pais que na maioria das vezes excedem o horário de trabalho que são de 8 horas diárias, todas as crianças sonham com um futuro promissor e a educação é a melhor alternativa.

CAPÍTULO II

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO E SUAS INTERFERÊNCIAS NO DESEMPENHO ESCOLAR: UMA QUESTÃO CULTURAL?

Na busca de contextualizar o labor infantil doméstico como fonte de interferências no desempenho escolar das crianças, buscou-se analisar o trabalho doméstico infantil como um fator histórico e cultural que inviabiliza os estudos de crianças em fase de crescimento intelectual, sua fase escolar de maior valia. Ao longo do capítulo é possível perceber que de fato a exploração de menores está intrinsecamente ligada à cultura, que por sua vez mostra-se enraizada na ideologia predominante nas classes menos abastadas da população. O seguinte capítulo conta com um tópico intitulado como “A Naturalização do Trabalho Infantil”, neste é realizada uma breve abordagem do plano de fundo nacional, repleto de complexas e distintas realidades dispostas nos múltiplos cenários regionais do país, onde é natural a disseminação de mitos que atribuem ao trabalho na infância o papel de “educador”, que possibilita à criança a aquisição de maior obediência e responsabilidade, tendo como embasamento teórico os autores: Custódio (2008), Zanluchi (2005), Palorim (2003) e a Organização Internacional do Trabalho.

2.1 A Naturalização do Trabalho Infantil

O trabalho infantil é um fenômeno que, ao mesmo tempo em que se mostra antigo, renova-se de acordo com o passo que a sociedade dá rumo à modernidade, disseminado e multiplicado diariamente por diversos veículos atinge especialmente as famílias que possuem baixa renda familiar. Diversos mecanismos possuem um papel neste processo, a mídia, a herança social familiar, os mitos, os costumes e tradições que cercam o mundo do trabalho, e a forte tradição cultural contribuem de forma direta para o que se pode chamar de “Naturalização” da exploração da mão de obra infantil. De acordo com a OIT & CECIP:

Apesar de condenável e proibido por lei, ainda há quem procure justificar a necessidade do trabalho infantil. Alguns argumentos, frequentemente usados para “justificar” essa prática, devem ser refutados (OIT & CECIP, 1995, p.8-9).

De acordo com Custódio (2008), diversos aspectos culturais representam obstáculos concretos para a erradicação do trabalho infantil e estão dispostos em forma de mitos culturais reproduzidos por gerações, e ainda reforçados por práticas jurídicas e políticas ao longo da história brasileira.

Desta maneira grande parcelas da população, sobretudo as mais pobres, veem a questão do trabalho como uma alternativa de proteger a criança e o adolescente da marginalização, da exclusão social e do envolvimento com drogas. Essa visão cultural acaba por depositar no trabalho a expectativa desta ser uma forma de prevenção destes males. (CUSTÓDIO, 2008)

A realidade vivenciada por milhares de famílias brasileiras é a da exclusão e da marginalização, uma segregação que a passos largos distancia cada vez mais a classe menos abastada das classes dominantes, popularmente: “Os ricos ficam mais ricos, e os pobres, cada vez mais pobres”.

Tratando-se destas questões cabe destacar que tais fatos se desdobram com mais facilidades nas regiões mais afetadas pela desigualdade social no país, fazendo com que dentro do próprio território brasileiro existam incontáveis e complexas realidades, que mudam de acordo com sua localização, clima, etnia e cultura.

Acreditar que o trabalho precoce colabora com o sustento da família e contribui para a formação moral da criança, fazendo com que esta desenvolva maior senso de responsabilidade e obediência, é forte na sociedade brasileira, principalmente quando ao analisar o histórico de crianças que são responsáveis pelas tarefas, sobretudo domésticas, tomando para si responsabilidades de adultos, situação que impede a criança de vivenciar as experiências próprias da infância e da adolescência, o riso, o lúdico e a brincadeira.

Os valores culturais também determinam uma aceitação social do trabalho precoce com a criação de mitos e crenças de que o trabalho evitará a permanência das crianças e adolescentes nas ruas reduzindo o índice de delinquência infanto-juvenil, fazendo com que o trabalho seja aceito como a única alternativa para a redução daquela delinquência. Assim, a sociedade aceita o trabalho precoce independentemente da idade do trabalhador, dos ambientes de trabalho em que são inseridos e não busca alternativas para o trabalho precoce e para a criação de condições para a manutenção das crianças e adolescentes na escola (MTE, 2000, p.30).

Zanluchi (2005,p.91) evidencia que “A criança brinca daquilo que vive; extrai sua imaginação lúdica de seu dia-a-dia”, desta maneira, tendo a oportunidade de brincar, a criança terá um melhor preparo emocional para controlar suas atitudes dentro do contexto social, gerindo melhor seu próprio futuro e sua presença em meio à sociedade. Conforme demonstra a OIT:

O trabalho diminui o tempo disponível das crianças para atividades como lazer, vida em família, educação e convivência com seus pares e outras pessoas da comunidade em geral. Além disso, os jovens experimentam um papel conflitante no local de trabalho e na comunidade, pois, como trabalhadores, adolescentes e crianças são forçados a agir como adultos. Tais fatores são uma fonte de sobrecarga emocional, o que afeta o desenvolvimento mental e físico dos jovens. A sobrecarga está associada a um sofrimento psíquico, entendido como um processo de adaptação às exigências das atividades e não como uma doença mental. Esse fator faz com que, muitas vezes, crianças e adolescentes em situação de sofrimento psíquico, mas sem a presença da sintomatologia clássica de doença mental, não sejam poupados do trabalho. (OIT, 2006, p.40)

De acordo com o Art.227 da Constituição Federal, “é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, como absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar comunitária”.

O “dever” está direcionado à família, sociedade e Estado, sendo que o Estado está representado pela Escola, a qual deve proporcionar as crianças o desenvolvimento e aprendizagem. A família consiste em cuidar das crianças e adolescentes em processo de desenvolvimento com a atuação na efetivação dos direitos fundamentais e coloca essa instituição como responsável pelo cuidado, respeito e educação do menor que está sob seus cuidados, “A família tem suas particularidades que a diferenciam da escola, e suas necessidades que a aproximam dessa instituição” (PALORIM, 2003, p.99).

Na maioria dos casos em que crianças assumem os trabalhos domésticos seus pais passam a maior parte do dia fora de casa, desenvolvendo outras atividades para subsistência do grupo familiar, ficando totalmente alheios à vida escolar e extraescolar dos filhos. Nesse sentido, à família está ausente do papel pedagógico, negligenciando as crianças em questão, as submetendo a horários de trabalho muitas vezes abusivos, deixando-as vulneráveis e em condições de trabalhadoras domésticas.

A partir disso, começou-se a pensar sobre o assunto, fazendo com que surgissem alguns questionamentos: O que fazem quando retornam da escola? Quais os trabalhos realizados por eles? Há interferência do trabalho realizado em casa na vida escolar? O que é trabalho infantil, dentre outros questionamentos a cerca dessa problemática social enraizada nos lares de forma invisível aos olhos da sociedade, e

culturalmente internalizada no seio familiar da classe pobre, inclusive como objeto de estudo. Entretanto, ainda que respondidas tais questões, as mesmas permanecerão como uma questão relevante, uma vez que, continuam como discussão pertinente a atualidade. Baseando-se em tais fatos pode-se observar que “a escola tem sua metodologia filosofia, no entanto ela necessita da família para concretizar seu projeto educativo” (PALORIM, 2003, p.99).

Desta maneira fica claro que direta e indiretamente a exploração a mão de obra infantil acarreta em prejuízos no processo estudantil de meninos e meninas, fazendo com que estes não tenham as mesmas oportunidades de progredir intelectualmente, pois não conseguem aprender de fato o que lhes é ensinado na escola, os deixa à margem da sociedade, uma vez que não conseguem romper o ciclo de pobreza vivido pelos seus pais e avós e lhes nega até mesmo o direito de ascensão ao mercado de trabalho, uma vez que lhes falta capacitação

2.2 O Trabalho Infantil nas Escolas

No decorrer dos séculos, várias iniciativas são tomadas e várias leis são implantadas para garantir às crianças o direito à educação e para afastá-las do trabalho precoce, protegendo-as dos males e prejuízos por ele causados.

A Educação é um processo que se inicia no seio familiar a partir do nascimento, nos acompanhando por todo o decorrer de nossas vidas, continuo variando de acordo com o ambiente ou grupo que frequenta e a cada experiência vivida.

Os motivos que levam a criança e o jovem a abandonarem durante o período escolar variam desde a falta de atrativos da escola, o desinteresse aos estudos, por falta de estímulos da família, a violência, a distância entre a moradia e a escola, que muitas vezes não dispõe de serviço de transporte gratuito, e principalmente a, necessidade de trabalhar para ajudar na renda familiar ou, até mesmo, seu próprio sustento. Sem dúvidas, a pobreza é um dos fatores mais importantes responsável pela utilização da mão de obra infantil que por influencia de outros fatores, como o cultural de que a criança deve trabalhar para afastar-se do mau caminho, nesse contexto a educação acaba sendo posta em segundo plano e a criança por sua vez

Deixa de frequentar a escola, ou conclui apenas o primeiro segmento do Ensino Fundamental, ou a abandona sem ter completado o segundo segmento.

Sabe-se que o trabalho não é a única nem a maior causa da evasão escolar. Mas, certamente, é causada e caracterizada por um incrível paradoxo: a criança que na infância abandona a escola para trabalhar será no futuro um o adulto subempregado ou desempregado por falta de qualificação profissional ou formação intelectual.

A evasão escolar, independente do motivo, transforma as diferenças sociais em eternas, uma exploração dos menos favorecidos e da exclusão da maioria pela minoria, concebendo consequências que extrapolam o âmbito da individualidade e possuem um reflexo social.

O trabalho precoce é gerador de boa parcela das crianças e adolescentes que se evadem da escola, apresentando diversas consequências que abrangem prejuízos à saúde da criança, a perda da infância, o impedimento de ascensão social, a exclusão na entrada do mercado de trabalho, no qual a modernidade acaba exigindo formação técnica e capacidade de pensar e tomar decisões, qualificação em diversas áreas de forma excludente levando o país a uma consequente desvantagem de competitividade no mercado internacional.

A escola, quando desconhece o processo de construção das noções sociais, bem como das outras noções que “ensina”, acaba por transmitir saberes para as crianças que, muitas vezes, não têm sentido para elas, já que não podem assimilá-los. Conhecer e respeitar o caminho natural, pelo qual as noções sociais se constroem, também consiste num direito das crianças, direito de pensar, segundo as suas possibilidades, e de atribuir sentidos que lhes são próprios. Ignorar as ideias espontâneas das crianças ou considerá-las erradas e incoerentes é destruir as suas possibilidades; Sendo que caberia à escola ser a primeira a desenvolvê-las(BARROSO,2000,P.304)

Por essa razão é necessário que a escola e professores esteja diretamente ligados ao cotidiano escolar dessas crianças, assim como no familiar, ensinar o que não é real para eles, ou uma realidade fora do contexto social apenas será uma transmissão de conhecimento que irá excluí-lo, a instituição escola deve acolher os seus alunos diante das realidades que vivenciam diariamente para possibilitar o direito de pensar, a espontaneidade de ser criança influenciando diretamente no seu desenvolvimento.

As possibilidades de futuro de um indivíduo com baixa escolaridade são limitadas: restar-lhe-á um emprego que exigirá baixa qualificação e que,

portanto, oferecerá baixa remuneração. Essa criança, então, recomeçará um ciclo de pobreza, já vivenciado por seus pais. (KASSOUF,2000,p.1)

De fato o que se percebe nas escolas da cidade de Picos são professores, considerados tradicionalistas, onde as crianças passam uma manhã inteira em uma sala minúscula, sem ventilação adequada, amontoados em carteiras, sem poderem participar da aula, pois o professor não se sente seguro para dá oportunidade para participação das crianças por considerar uma "bagunça". As próprias instituições de ensino, muitas vezes, tendem a facilitar o processo de exclusão da criança trabalhadora, por despreparo, por não conseguirem entender a realidade vinda de casa, por não se envolverem na vida escolar-familiar da criança ou adolescente, isso pode ocorrer por conta do constrangimento do aluno em virtude da falta de frequência escolar e a defasagem idade-série.

O papel pedagógico do coordenador ou diretor de escola, assim como todo o conselho escolar é o dever de zelar pelo acesso e permanência desse aluno na escola, e no caso de falhas, tomar as devidas providencias no sentido de localizar o aluno e trazê-lo de volta para a escola, cumprindo assim seu papel de educador, e quando isso não for possível comunicar aos órgãos competentes como Conselho Tutelar dentre outras instituições no qual dão assistência.

CAPÍTULO III

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A pesquisa obteve resultados significativos a respeito dos tipos de atividades exercidas pelas crianças dentro de seus lares, como é visto o trabalho infantil doméstico no contexto familiar e as interferências deste na vida de crianças e adolescentes, uma vez que ele faz parte da lista que tipifica as piores formas de trabalho infantil. Percebe-se a naturalidade enraizada culturalmente do trabalho infantil doméstico e a invisibilidade dessa exploração de mão-de-obra como uma das principais causas de baixo índice educacional, de repetências e fracasso escolar. Quanto às ações e conscientização desse fator verificamos a sua inexistência ou falta de esclarecimento das famílias que não a consideram como um fator real.

Nesta seção, apresentamos os resultados e diagnóstico do nosso estudo, através de dados referentes à análise do *corpus* qualitativo simples obtido na entrevista de grupo focal, na qual separamos por categorias que descrevem todos os resultados da pesquisa, examinando as respostas objetivas e comparando a pesquisa quantitativa. Fizemos a verificação da média geral da turma fazendo um balanço com as médias dos onze alunos pesquisados, sendo realizadas através das avaliações do primeiro semestre do ano letivo de 2018. Buscamos comprovar se há interferências na escolarização dessas crianças em decorrência aos trabalhos que realizam no lar, e se esta de fato é a única adversidade para o possível insucesso no desenvolvimento e aprendizagem escolar das crianças que trabalham em casa.

3.1 Procedimentos Metodológicos

Com o objetivo de propor uma visão geral acerca de determinados acontecimentos, de acordo com Gil (2008) desenvolvemos uma pesquisa exploratória, sendo que essa abordagem qualitativa permite compreender um determinado problema de estudo e permite a interação entre objeto de estudo, ação e opiniões sobre determinada hipótese (OLIVEIRA, 2004).

Para realização da pesquisa utilizamos como instrumento de coleta de dados uma entrevista de grupo focal, na qual foi escolhida a amostra intencional da pesquisadora com base no conhecimento prévio de quem eram as crianças que estavam submetidas na condição de trabalhadoras domésticas. Por questões de

ética convencionou-se que as crianças entrevistadas não seriam identificadas nominalmente, de forma que serão tratadas por C1, C2 e C3. Os pais ou responsáveis autorizaram por escrito a participação dos mesmos mediante assinatura do termo de esclarecimento informado e esclarecido. Todo o processo foi gravado em áudio e vídeo para melhor análise e separação de dados, depois transcrevidos manualmente, “fala por fala”, descrevendo as de reações e emoções.

Dentro da faixa etária da escola escolhida foi selecionado um grupo de onze alunos inseridos e relacionados ao objeto de estudo, onde foram realizadas perguntas abertas, proporcionando questionamentos livres e adaptados para o grupo de crianças com idades entre 10 e 15 anos, de ambos os sexos, incluindo alunos com necessidades especiais, como a deficiência auditiva, as quais participaram abertamente da pesquisa visando analisar quais atividades costumam exercer no âmbito doméstico, a frequência na qual é usada sua força de trabalho, a rotina escolar no ambiente externo de estudo, dentre outros assuntos, possibilitando-nos compreender a complexidade na qual a pesquisa está inserida.

A partir das técnicas de pesquisa, optamos por também utilizar a observação e análise de dados quantitativos por meio das notas dos alunos, por considerarmos que as duas são apropriadas para nosso objetivo, uma vez que se complementam. Examinamos o histórico escolar dos trinta e dois alunos e sondamos as médias nas disciplinas de Português e Matemática entre os meses de março a junho no 1º semestre letivo. Iniciamos a coleta de dados no início do Mês de Agosto de 2018

De acordo com o fato acima começamos os questionamentos e análises sobre os motivos que os tornavam alunos com dificuldades educativas. Foi descoberto que estes alunos gastavam boa parte do momento extraescolar com trabalhos domésticos, rotineiros, que de certa forma pareciam influenciar no desempenho escolar. Começamos então a pesquisa bibliográfica para analisar como esse trabalho fazia interferência na vida escolar dessas crianças, as razões que levavam as mesmas ao trabalho doméstico e principalmente por parte da família o abuso criminoso da mão-de-obra exploratória infantil, sobre a informação, Richardson (1999, p.82) afirma que:

A observação, quando adequadamente conduzida, pode revelar inesperados e surpreendentes resultados que, possivelmente, não seriam examinados em estudos que utilizassem técnicas diretas. Com a observação, podem-se obter informações sobre fenômenos novos e

inexplicados que, de certo modo, desafiam nossa curiosidade. (Richardson, 1999, p.82)

Como percebemos a observação pode nos fazer refletir sobre a realidade muitas vezes próxima e presente diariamente, nos faz ver novos problemas e conseqüentemente nos auxilia a adquirir informações peculiares das investigações da problemática que norteia o nosso estudo.

A coleta de dados foi desenvolvida junto à Escola Municipal Celeste Martins de Deus, instituição da cidade de Picos-PI voltada para o Ensino Fundamental I e II, localiza-se na Rua João XXIII no centro de Picos-PI, dirigida por uma diretora titular, uma secretária, doze professores titulares, e quatro professores do horário pedagógico, que lecionam nos turnos manhã e tarde, são três vigias, duas zeladoras que atendem cerca de 430 alunos no fundamental do 1º ao 7º ano, vindas de diversos bairros e zonas rurais da cidade, conseqüentemente as crianças pertencem à classe pobre.

Através dos princípios da pesquisa qualitativa dedutiva e majoritariamente qualitativa com teste de controle qualitativo através das medias desses alunos nas disciplinas de português e matemática, o grupo focal foi escolhido por ser uma metodologia de entrevista, onde ocorre uma exposição oral específica e espontânea dos envolvidos. Essa técnica busca que os entrevistados interajam entre si, promovendo um debate e troca de experiências e opiniões. Segundo Merton (apud ROMERO, 2000) “os grupos focais rendem aos entrevistados a expressão do que eles consideram mais importantes sobre cada tópico abordado”.

Esses subsídios metodológicos nos permitem deduzir perspectivas a partir da trajetória das próprias figuras analisadas, dando-lhes significação para os determinados fatores. A pesquisa foi realizada na própria escola, em sala de aula com os alunos, favorecendo uma análise profunda do comportamento demonstrado por eles, tanto em sala de aula como os reflexos que as atividades de casa causam na vivência dentro da escola.

[...] pela importância enfatizada nas falas dos informantes, pela carga emocional presente, pelas ambivalências ou considerações, pelas insinuações não concretizadas (AGUIAR; OZELA, 2007, p.13).

O grupo focal possibilita um levantamento para análise através de diálogos onde há diretamente a interação entre pesquisador-sujeito/pesquisado, bem como entre os próprios sujeitos pesquisados. Do ponto de vista do Morgan (1997, p.9) “a

maneira de ouvir pessoais e aprender com elas [...] criando linhas de comunicação”. A interação do grupo é o que fundamenta o próprio método de pesquisa, pois no grupo, são produzidos dados e oportunidades que nos permitem adentrar nas discussões sem perder o foco.

O pesquisador está presente e ligado diretamente aos conhecimentos e atitudes dos pesquisados, analisando a variedade das falas, as expressões orais e corporais dos participantes, promoverem reflexões e diluição de opiniões contrárias. Assim como VYGOTSKY (1998; 2002) leva em conta a análise dos processos internos do ser através do não observável, pela apreensão do significado das falas e expressão, através dessa perspectiva a observação e análise dos gestos são fundamentais. Segundo Aguiar (2002):

[...] para compreender a fala de alguém não basta entender suas palavras; é preciso compreender o ser pensamento (que é sempre emocionado), é preciso aprender o significado da fala. O significado é, sem dúvida, parte integrante da palavra, mas é simultaneamente ato de pensamento, é um e outro ao mesmo tempo, porque é a unidade do pensamento e da linguagem (AGUIAR, 2002, p.130).

Entrelaçando as ideias de Aguiar (2002) e Vygotsky (1998; 2002) que apresentam percepções sobre grupo focal, é possível não só analisar a fala do entrevistado, mas compreender o significado dela através das ações e emoções que apreendem todo o processo de internalização dos pensamentos e das palavras. Assim, abrangendo todos os aspectos necessários à pesquisa, favorecendo a entrevista na qual foi realizada com crianças, usam a vontade mais espontânea, e com características que apresentam nas suas falas toda a inocência demonstrada com a veracidade dos fatos, além de usarem o raciocínio como forma de expressar as suas realidades e vontades, partindo do afeto para transmitirem os relatos.

É um estudo de caso que se deu através do estágio supervisionado obrigatório, no qual nos despertou a curiosidade em saber profundamente quais as dificuldades que vem a ofuscar o desenvolvimento desses alunos, nos dando uma aquisição empírica, com nuances a hipótese do comportamento das crianças em relação à vida estudantil destas na escola e as tarefas realizadas em seus lares.

São onze alunos pesquisados, com realidade familiar distinta, mas com características que se assemelham. Investigamos esses alunos a partir das observações durante o estágio, desta maneira fora selecionada uma amostra intencional de sujeitos para pesquisa, examinando as causas de alguns alunos não

levarem para a sala de aula as atividades realizadas em casa e de acordo com as justificativas ocorridas rotineiramente, onde colocaram tarefa doméstica como principal fator para a falta de realização de tarefas de casa, o que chamou a atenção, pois a professora disse que os pais exigiam que os filhos levassem para casa tarefas.

Todos os participantes contribuíram significativamente para compreendermos como ocorre essa falha familiar e social que possivelmente implicará o desempenho escolar dessas crianças, além da forma como está naturalizado dentro das famílias o TID.

Os dados obtidos foram organizados em dois tópicos. O primeiro, apresentamos os dados referentes à metodologia de entrevista Grupo Focal, examinando as falas e reações das crianças sobre os temas da discussão, gravamos em vídeo e áudio, os alunos para melhor segurança e análise de todas as características demonstradas fisicamente e emocionalmente. Logo após construímos um critério para separar os alunos, identificamos cada Criança, enumerando-as com números do um a onze, para facilitar a organização das falas os nomeamos de C1, C2 até a criança C11.

Começamos o levantamento com questões abertas: Quais as atividades domésticas realizam o motivo ao qual praticam as atividades, a frequência das realizações das mesmas e se sabem sobre o TID e suas reações diante do tema abordado, como os pais tratam esse assunto, se reconhecem alguma dificuldade na sala de aula por conta do TID que fazem e se eles interferem na vida escolar, no o brincar na vida dessas crianças.

3.2 Dados obtidos através da entrevista de Grupo Focal

Nesse tópico, como anunciamos, apresentamos os dados obtidos por meio da entrevista de grupo focal realizada com as onze crianças participantes do nosso estudo, cujo resultado está separado em dez categorias nas quais descrevem todos os resultados da pesquisa:

Categoria 1: As crianças são responsáveis por fazerem a comida

Para entender como ocorre o trabalho doméstico infantil nos lares brasileiros, iremos acompanhá-los na rotina diária fora do horário escolar, a partir do momento que saem da escola às onze horas da manhã e entram em seus lares.

Diante disso, procuramos saber dos alunos trabalhadores domésticos, o que eles fazem em casa, na presença ou ausência dos pais ou responsáveis. Dentre os trabalhos realizados por eles, as crianças ficam responsáveis pelo cuidado com os irmãos mais novos, responsável também pela alimentação e higiene pessoal dos mesmos, a limpeza da casa, cuidado com as louças e lavagem de roupas, o preparo do almoço para a família incluindo o uso de produtos e manuseio de objetos perigosos, como óleo vegetal aquecido, panelas de pressão e objetos cortantes.

[...] minha mãe tem vez que ela deixa a comida pronta só para meu pai esquentar quando chegar. Quando ela não esquentar, ela só deixa o arroz pronto e eu asso a carne, faço macarrão e feijão também, linguiça também... Eu faço arroz, baião, macarrão, feijão, tudo... Aprendi com seis anos. (C1)

Toda vez que meu pai vem almoçar eu tenho que ir para a minha casa fazer o almoço dele, porque a minha mãe sai 5 horas de casa e chega 10 horas da noite, aprendi fazer comida com cinco anos, eu faço arroz, feijão, macarrão, faço tudo, a carne faço cozida, frita e ao molho também. (C5)

Não é muito apropriado usar panelas de pressão e fazer fritura com óleo quente. Uma vez a minha mãe foi assar um frango no forno e quando ela abriu caiu gordura quente no rosto dela (C11)

Na fala das crianças percebemos pelo menos três aspectos a serem destacados. O primeiro é a confirmação que os pais estão cada vez mais ausentes no seio familiar, deixam os filhos na maior parte do tempo sozinhos, sem acompanhamento e atenção de um adulto, o segundo é a relação do trabalho doméstico infantil culturalmente interligado nos lares, onde os pais saem de casa muito cedo para o trabalho e responsabilizam a criança pelo desempenho do dia a dia, transformando em invisíveis o labor exploratório dessas crianças, o terceiro é a naturalização desse trabalho infantil, que é considerado pela OMT como uma das piores formas de trabalho infantil, e que tanto famílias, como as próprias crianças vivenciam o trabalho com espontaneidade, com sentimentos de orgulho em desempenhar bem o papel de “donas de casa” mirins, e contribuir pelos sacrifícios que os pais fazem por eles, que é de trabalhar para o sustento deles mesmos.

Entendemos que a ausência da família influencia diretamente a aprendizagem e o comportamento das crianças, a todo o momento assimilam conhecimentos através da observação de atitudes e hábitos realizados pelos pais ou responsáveis, são atos não perceptíveis, pois as famílias desconhecem a ligação desses reflexos das interferências dos pais no comportamento escolar dos filhos.

Categoria 2 : Os Castigos físicos sofridos pelas crianças

Em alguns casos os entrevistados fazem relações que evidenciam abusos físicos e psicológicos sofridos pelas crianças, por motivos que não competem a eles sofrerem as penalidades que sofrem injustamente, é irrefutável que essas crianças sofram abuso e desprezo. A entrevistada C5 diz que “um dia a minha mãe chegou e eu não havia ‘ em casa’, ela me colocou de castigo no quarto sem brincar e sem o aparelho celular”.

Minha mãe ama ficar no celular, mexendo, eu descarreguei o celular dela ai meu pai estava no hospital com meu vô, aconteceu alguma coisa com ele, meu pai foi pra lá e levou o carregador, eu descarreguei o celular da minha mãe, ai como minha mãe adora ficar no celular, minha mãe surtou, cassou o carregador pra um lado e pro outro, pro outro e não achou nenhum carregador, sabe o que ela fez? pegou o chinelo e tacou em mim, ai pegou o chinelo de novo e eu botei a mão no meio e acertou no meu dado, por isso está inchado. (C1)

As crianças afirmam que a não realização das tarefas é motivo para os pais castigarem, em especial a figura materna que é responsável pelo controle e manutenção da casa, apenas dois alunos disseram que ficam de castigo por conta de notas baixas ou se ficarem em recuperação na escola. Nesse contexto, o trabalho infantil doméstico extingue como sujeito, à criança que passa a considerá-la apenas na função que ela pode oferecer (ACIOLI, 2013).

Já aconteceu uma coisa assim comigo, porque tudo o que acontece lá em casa eles botam a culpa em mim, só porque eu sou do meio, não sei por que esse povo tem com filha do meio, hoje de manhã eu estava brincando com minha irmãzinha e ela derramou o leite, e colocaram a culpa em mim e eu não gosto quando ficam colocando a culpa em mim, sendo que eu estava era brincando com ela, foi sem querer. (C11).

Minha irmã me bate mais que minha própria mãe, porque ela é Doida, muito perfeccionista. (C11).

Categoria 3: A divisão gêneros na Família

Em nossa pesquisa outro fato importante sobre o TI é que também existe a questão de gêneros, cujo trabalho doméstico culturalmente persiste e é reservado a mulheres, dos onze alunos entrevistados selecionados de uma turma de trinta e dois, apenas dois, fazem parte da exceção de meninos que ajudam no trabalho doméstico. Não tem como ignorar o fato de que o trabalho doméstico está associado às mulheres.

Em relação ao fato do trabalho doméstico está diretamente associado às mulheres fica evidente a questão do machismo dentro dos lares, onde os trabalhos das mulheres não possuem reconhecimento de uma forma de labor, exceto quando há falhas é que é percebido, mas de forma negativa.

Sobra só pra eu, ai meu irmão não ajuda, ai, eu digo: mãe quer dizer que só tenho eu de filho, ai quando meu irmão vai pedir o celular pro meu pai ele dá, mas se eu for pedir ele vem com quatro pedras na mão. Meu pai falou que só as mulheres pode fazer o serviço de casa. (C2).

O meu pai agrada o meu irmão e desmerece o meu trabalho em casa, ele é muito ignorante comigo, meu pai falou que só mulher faz as coisas de casa (C2).

De fato, o trabalho doméstico é invisível e não tem valor para as famílias se para os gestores públicos que não enxergam o trabalho infantil como um trabalho. Questionamos as crianças sobre a fala do pai de uma das colegas entrevistada

Acho isso uma coisa muito machista, até porque isso daí é coisa do tempo antigo, hoje em dia homens fazem, as mulheres fazem todo mundo faz e também porque as mulheres não são escravas dos homens, eles têm mãos e pés para fazerem o que quiser (C11).

Demonstrado uma ideia de igualdade de gêneros e que sabe que é um fator histórico, porém, persiste na atualidade, ela diz que em casa o seu pai, único homem da casa em meio a quatro mulheres, reclama das tarefas, mas faz, incluindo os cuidados com a cada da avó dela que é idosa e mora sozinha.

Esclarecem que sabem que o trabalho doméstico não se restringe as mulheres do sexo feminino, e os garotos entrevistados afirmam que os homens têm que ajudar em casa.

O trabalho doméstico, ele se dá entre as quatro paredes da casa, não é visível. É intramuros, um trabalho fora do alcance dos olhos da sociedade. Nesse caso a invisibilidade do lar só contribui para perpetuar as diversas formas de exploração que ocorrem no “espaço sagrado da família”. (ACIOLI, 2013)

Categoria 4: A obrigatoriedade do trabalho : optativo ou obrigatório?

Esse tipo de trabalho está enraizada na sociedade brasileira é uma forma de escravidão que continua aparecendo das mais variadas formas, e esta se utiliza da mão de obra infantil para complementar a renda familiar que de certa manipula e influencia as crianças que sentem-se na obrigação de contribuir com a família da forma que podem, fazendo o trabalho dentro de casa de forma que não se denominam trabalhadores. “É obrigatório, se os pais tiverem fora a obrigação é minha e da minha irmã”, diz C11. Questionada sobre a obrigação de fazer o TI ela diz que “Ah, só pra eu aprender, meus pais não falam nada, apenas perguntam: isso é para fazer? Quando respondo que é... eles dizem, então vai e faz, ai eu faço”. A fala da garota C6 demonstra que não diferencia obrigação e coação, a C11 diz que não é obrigada pelos pais, mas diz a seguinte frase “se fosse por mim eu só cuidava da minha irmãzinha quando eu quisesse”.

Quando abordamos o assunto relacionado às obrigações e responsabilidades impostas pelos pais das crianças em casa, elas não julgam abuso, como por exemplo, terem que cuidar da irmã mais nova de segunda à sábado, até quando a irmã mais velha vai para a academia, diz que tem que aprender a ser uma boa mãe, dona de casa, para no futuro não morrer de fome porque não sabe fazer a própria comida, considera o ato natural e fica lisonjeada quando as amigas da irmã mais velha elogiam e a chamam de “prendada”. Diante do estado em que as famílias pobres se encontram, o labore é um dos instrumentos essenciais para a asserção pessoal e social, já o valor do trabalho transcende a lógica do cálculo econômico.

Categoria 5: Horário para a realização das tarefas escolares

Todas as crianças entrevistadas contribuem para o desenvolvimento da família, ajudam ou desempenham esse papel sozinho, apenas com orientação, grande parte das crianças dizem que fazem uso diariamente do tempo de trabalho quando estão fora da escola, três alunos relataram apenas ajudar à família nas

tarefas de casa e com horários para realizarem as tarefas escolares e que estes não interferem nos estudos.

Eu não tenho horário pra fazer, mais na maioria das vezes eu faço a noite porque de manhã eu estou na escola e a tarde é a única hora que eu tenho pra descansar e a noite também porque é mais corrido (C11).

Tia, na maioria das vezes eu faço três horas porque é a hora que minha mãe acorda aí ela acorda cansada e eu faço isso pra ela.(C6).

Eu faço minha tarefa quando minha irmã dorme, lá pra uma hora, duas, tem vez que ela dorme lá pra quatro horas da tarde. (C5).

De acordo com a pesquisa não possuem horário fixo para realização das tarefas escolares, executado apenas em horários convenientes, como intervalo que a irmã mais nova dorme ou à noite, apenas dois alunos, apenas um menino a tarefa sempre às 15 horas e uma menina que faz reforço escolar, dizem que não deixam de fazer, só às vezes, mas o motivo não é o trabalho realizado em casa, e sim a preguiça, perguntamos se essa “preguiça” poderia ser alguém tipo de “cansaço”, mas disseram que não.

A C3 relata que “às vezes eu faço muitas coisas em casa, arrumo a casa, aí eu vou dormir um pouco tarde, às vezes eu faço a noite também, durmo umas dez horas e acordo com sono e cansada”.

No grupo existem crianças esforçadas e participativas, possuem uma boa participação oral e assimilação dos conteúdos, os outros são mais fracos no sentido de deixarem de realizar tarefas, são tímidos, não interagem nas aulas e demonstram dificuldades na escrita e leitura, além de uma grande deficiência em matemática.

Categoria 6: Exploração do Trabalho Infantil Doméstico pelas famílias

Sobretudo, percebemos a partir da análise das falas das crianças entrevistadas que essa exploração da mão-de-obra infantil é frequente e no caso das famílias não possuem discernimento da diferença entre colocar crianças para “ajudar” no lar, pois quando essa atividade ultrapassa de duas horas diárias, sujeito a castigos físicos e psicológicos, se insere como crime contra a infância e juventude.

A família por falta de instrução e pela falha nas políticas pública que não garantem uma qualidade de vida que suporte o ônus de serem famílias pobres acaba confundindo ou agregando formação e trabalho, nossa pesquisa explana uma

materialização histórica, enraizada e inconscientemente do trabalho enobrecedor, há um despreparo gritante da família e das escolas, todos estão naturalizados com o TID e pouco interfere para sanar esse problema social e econômico, sem uma pedagogia e técnicas de ensino que adequem a realidade das crianças.

Categoria 7: O trabalho infantil doméstico x escola

Na sala de aula, além da aplicação dos conteúdos é repassada uma grande quantidade de tarefas para casa, analisando a fala dos entrevistados que afirmam não terem um horário de estudo, e que este é realizado de qualquer horário e em momentos inapropriados, um público oriundos da classe pobre, vindas de bairros periféricos da cidade, a escola, por sua vez conhece o índice de analfabetismo dos pais e responsáveis por essas crianças, algumas famílias desestruturadas emocionalmente sem condições muitas vezes de auxiliarem os seus filhos nos estudos, percebemos uma Educação que ignora o problema TI, em especial o TID, mesmo a sociedade sabendo que a única forma de erradicar o TI é através da Educação, não é apenas para crianças, mas de toda a sociedade.

Na Escola, a professora é considerada a guardiã do sucesso das crianças, cabe a esse profissional perceber as dificuldades dos alunos e verificar, caso seja frequente, dentre outros aspectos o baixo rendimento escolar, a educadora precisa comunicar a direção da escola que inicia uma conversa com os pais ou o responsável pela criança, e se persistir o caso, o indicado é o encaminhamento ao Conselho Tutelar, e caso não seja tomada as providências cabíveis e, por fim, ao Ministério Público direcionará o caso para o cumprimento da lei.

O professor está inserido no contexto como um profissional capaz de identificar em sala de aula o trabalho infantil. Rechder (2007) diz que devem ficar atentos para casos que evidenciam:

a) criança desatenta pode não ser preguiçosa mas estar cansada após uma longa jornada de trabalho; b) número elevado de ausências sem justificativa é motivo de alerta, pois aluno submetido ao trabalho infantil não é incentivado à frequência escolar pelos pais; c) defasagem de aprendizagem ou machucados também podem ser consequência de trabalho infantil de até mesmo de exploração sexual. (RECHDER, 2007).

Segundo o autor quando o profissional omite ou não percebe algumas evidências acaba extraindo o direito a dignidade da criança, sobretudo a educação e

a escola é um direito previsto por lei, e cabe ao estado (instituição), educadores e familiares garantir que o direito da criança e do adolescente seja cumprido.

Categoria 8: Conhecimento das crianças sobre o significado do trabalho Infantil

Questionamos as crianças sobre o que é o trabalho infantil e se ouviram falar sobre o assunto, a criança C11 diz:

Todo trabalho infantil tem que ter um ponto, porque a criança ela tem que brincar né? E também, fazer as suas tarefas de casa, mas tem pais que abusam muito, forçar as crianças que não tem tempo de fazer nada porque tem que trabalharem, uma coisa é a criança trabalhar em casa, outra coisa é os pais levarem as crianças para o trabalho para trabalharem e ajudarem, até porque o trabalho é deles e não da criança, então eu acho que o trabalho infantil tem que ter um ponto final. (C11).

Contradizendo a pequena C11 diz que o trabalho infantil, fala do abuso de alguns pais, e quando relata o seu dia a dia nos contando na entrevista que cuida da irmã mais nova, até aos sábados que poderia dormir até mais tarde por não ser dia de aula, e que não usufrui das férias escolares na casa da avó porque tem que cuidar da irmã.

Perguntada se ela considerava que cuidar dos irmão, limpar a casa, fazer comida e arrumar a cama era trabalho, ela disse que para criança sim, mas para um adulto, um adolescente é normal, então para eles trabalho é apenas em empresa, fora de casa, mas acha que o TID é trabalho.

As crianças devem ser mais alegres e fazer muitas coisas, eu acho que as crianças devem ser mais livres pra brincar. (C3).

Tem pais que colocam os filhos para trabalharem nas rocas, capinando, pegando bois, tipo eles ficam sentados e colocam os filhos para pegarem, a senhora acha isso certo? (C6).

Todas já viram uma criança trabalhar, a garota C10 diz que assistiu ao filme que a mãe fazia panos de pratos para a filha vender e dar o dinheiro para ela sair com as amigas, o garoto C8 diz que conheceu uma criança vendedor de pastel, a C11 destaca que “trabalhar em casa é certo, mas trabalhar assim na rua pra vender alguma coisa eu acho super errado.”.

O TI é proibido por lei, porém é admitido em situações especiais por ordem judicial ou participando do Programa Jovem Aprendiz, menores que a partir dos 14 anos pode trabalhar em empresas, desde que este esteja matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o ensino fundamental e o trabalho deve garantir a sua integridade física e moral, este não pode ser insalubre ou causador de danos a saúde do adolescente. A contratação se dá por meio de um contrato especial regulamentado pelo Decreto nº 5.598/2005, não superior a dois anos, assegurando o jovem aprendiz a uma formação técnico-profissional.

Categoria 9: A falsa segurança do trabalho doméstico

Diante da discussão todos concordam que trabalhar em casa é permitido, acreditam que é um trabalho diferente, por ser realizado dentro do lar, e este os proporciona uma segurança, um conforto e consideram uma forma incorreta o trabalho realizado na rua, eles são conscientes de que o labor que desempenham em casa é um trabalho doméstico, intitulado também como um trabalho de “dona de casa”.

Os pais, eles dão um futuro né, e a gente tem que ajudar, até porque eles fazem o possível para dar tudo do bom e do melhor pra gente, então a gente também tem que ajudar. (C11)

Eu acho que sim, sabe por quê? Trabalhar para os pais não, mas em casa pode. (C10).

Trabalhar em casa é diferente porque a gente tá seguro, na rua não tá seguro, pode acontecer de alguém pegar as crianças. (C2).

Em casa pode acontecer varias coisas, eu vi no jornal que a menina *estava* fazendo a comida e foi acender o fogo, e o fogo... corre o risco de queimar a casa, assim na rua é mais fácil de acontecer coisas, mas em casa também pode ter possibilidade. (C11)

Categoria 10: O brincar e o lúdico na vida dessas crianças

Algumas das crianças disseram não gostar de brincar, outras brincam com as amigas na rua, no computador, mas o uso do celular conta como a brincadeira mais evidente, as crianças que dizem não gostar de brincar dão o motivo, na rua onde moram existem poucas crianças, e esta estudam em horário improvável para brincarem, ou que a rua é escura e perigosa para brincarem a noite.

Eu gosto de brincar, mas eu não tenho com quem brincar, porque a minha irmã mais velha ela brincava comigo quando era mais nova, mas hoje em dia ela não brinca e a bebezinha não brinca porque ela só sabe bater com as mãos não sabe brincar. (C11).

Só tenho uma vizinha e ela estuda em horário diferente, Só brinco a noite de vez em quando. (C2).

Jogo bola depois que arrumo meu quarto. (C7)

As brincadeiras estão deixando de compor a infância das crianças, a internet a cada dia mais influente, grande parte das crianças dizem não gostar de brincar, mas fazem relações às brincadeiras de rua, os celulares e a Televisão são frequentes na vida das crianças, que sofrem também a influencia dos pais, “Minha mãe ama ficar no celular, mexendo”. (C1)

3.3 Análises de notas dos alunos entrevistados

E para constatar a questão da influência da prática do trabalho infantil doméstico no rendimento escolar das crianças, verificamos as suas médias escolares:

MEDIA DA TURMA 7,6

ALUNOS	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	MESES
PORTUGUÊS	7,5	6	7,5	6	7,5	7	7,5	6,5	6	6,5	9	MARÇO
MATEMÁTICA	7,5	5	3	5,5	7,5	4,5	6	5,5	5,5	6	7	
PORTUGUÊS	8,5	7	7,5	7	8,5	8	8	7,5	6	8,5	9,5	ABRIL
MATEMÁTICA	9	9,5	9	7,5	9	9,5	10	8,5	7	9,5	10	
PORTUGUÊS	8	6,5	8,5	7,5	8	7	8,5	6	6	8	9	MAIO
MATEMÁTICA	9	7	10	6,5	9	8,5	10	5,5	7	9	7	
PORTUGUÊS	9	7,5	8	8,5	9	8	8,5	7,5	6	8,5	9,5	JUNHO
MATEMÁTICA	8	5	4	6,5	8	6,5	6	5,5	7	6	7	

São trinta e dois alunos na sala de aula, com media geral de 7.6 nas disciplinas de português e matemática, analisadas das médias do primeiro semestre letivo de 2018 que está entre os meses de março e julho. Percebemos no quadro acima, que dos onze alunos pesquisados dentro da análise de crianças trabalhadoras doméstica, apenas três alunas possuem notas azuis em ambas as disciplinas, seguindo por três alunos com duas notas vermelhas, um com três notas vermelhas, dois com quatro e dois alunos com cinco notas vermelhas em um total de oito medias, sendo quatro avaliações em cada disciplina no primeiro semestre 2018.

3.4 Descrições das crianças trabalhadoras:

A criança C1 que faz o trabalho em casa, e em depoimento afirma que a mãe a castiga quando não realiza as responsabilidades em casa, que faz comida quando a mãe não pode fazer, e que os pais trabalham oito horas diárias, o pai em uma loja e a mãe em um restaurante, sai às seis horas de casa, mas volta quatorze horas, ela fica uma parte da tarde sozinha em casa, é filha única e faz aulas de reforço para realizar as tarefas de casa e estudar o conteúdo, é bastante participativa nas aulas e organizada, além de ser uma garota responsável.

A C5 cuida da irmã de dois anos e dois meses, desde o momento em que a mãe sai para o trabalho às cinco horas da manhã e volta às dez da noite, não sabe dizer qual é trabalho da mãe, antes de ir à escola deixa a irmã mais nova na casa da avó e ao retornar para casa depois da escola, pega de volta a irmã na casa da avó e é responsável por fazer o almoço para o pai que trabalha e chega para o horário do almoço, só faz a tarefa quando a irmã dorme, é uma garota que também participa das aulas, é atenta ao que o professor expõe nas aulas.

A criança nomeada como C11, tem um histórico onde cuida da irmã, mais nova, embora tenha a presença da irmã mais velha em casa, mas sempre fica com a responsabilidade, e embora goste de ser uma filha que reconhece os esforços dos pais, considera como algo positivo e seguro o seu trabalho como babá, na sala de aula é muito participativa, pois além de ser muito esperta, possui um comportamento prematuro de uma menina bem mais velha, possui opinião, os pais trabalham o dia todo, e a irmã faz faculdade, todos os dias, ela reclama que não possui férias por conta de ter que cuidar da irmãzinha, mas não se sente obrigada. Percebemos que a família é unida e que fazem o possível para driblar os fatores que poderiam serem considerados negativos. Ela diz que se os pais trabalhassem menos teria mais tempo de cuidar dos filhos.

Os demais alunos fazem parte de uma parcela de crianças que embora pratiquem o trabalho doméstico, possuem alguns fatores que também interfere como exemplos têm os alunos C8 e C9, ambos da mesma família, são irmão, o garoto C8 de 11 anos e a garota, repetente e com necessidades especiais, no caso da deficiência auditiva de 15 anos de idade, ambos de uma família grande, e que visivelmente não comunga de alguns cuidados com as crianças, o garoto é muito inteligente, mas apenas desenha nas aulas, é muito disperso e a professora chama

sempre a atenção, disse a mãe o promete deixar de castigo, mas apenas se for para recuperação, não realiza as tarefas de casa e é rotineiro esquecer os materiais escolares, um garoto que vai para a escola sem cuidados com a higiene, fardamento sujo e muitas vezes fétido.

A irmã C9 nunca participa das aulas, embora ouça um pouco, não verbaliza, briga muito com o irmão e não faz nenhuma atividade, incluindo as avaliações, conhece a língua de sinais (LIBRAS), mas a professora não sabe se comunicar com a garota, que sempre fica negligenciada sem o direito no qual está amparadas, e ambas as instituições, a escola e a família não dão o suporte necessário, embora o município disponibilize de escolas com profissionais capacitados, a ajuda não é ofertada.

Os outros alunos possuem diversas características, como pais analfabetos, famílias que não cumpre o papel de educadores auxiliando na vida escolar, exploração de gênero nos lares.

Alguns programas sociais foram criados para erradicar o TI e não excluir crianças trabalhadoras da escola, como exemplo temos o PETI (programa de Erradicação do Trabalho Infantil), implantado em 1996 com o objetivo de complementar a vinda familiar, através de um repasse de um valor mensal, chamada bolsa criança social, que ampliava dois turnos de permanência nas instituições, crianças com idades inferiores há dezesseis anos, oferecendo atividades com horários e espaços pré-definidos, garantindo o seu desenvolvimento físico, social e mental das crianças e adolescentes, realizados de acordo com a realidade local, sua cultura e o interesse das crianças envolvidas.

Todavia ressaltamos que existem as garantias para a seguridade da dignidade da criança e do adolescente, visto que desde 2005 o Governo Federal tentou aplicar para garantir o amparo e a proteção das famílias e adolescentes em situação de risco integrando o PETI ao Programa Bolsa Família – PBF (Rua, 2007), beneficiando crianças e adolescentes egressos do trabalho, na faixa de sete a 15 anos e 11 meses, cujas famílias tenham renda per capita abaixo de R\$140,00, que são incluídas no PETI/Bolsa Família via Cadastro Único (Brasil, 2010a), as metas do Programa não chegam a ser atingidas foram encaminhadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, o agora chamado EPETI, perdendo-se do foco do programa, que era o combate ao trabalho infantil.

No relatório da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente – ANCED (2009), levando-se em conta as contribuições do PETI após integração com PBF, constata-se que, ao se destinar grande parte do orçamento às bolsas, deixou-se de investir nas atividades socioeducativas e de convivência. [...] a que a integração do PETI ao PBF acabou focando apenas o objetivo do Programa Bolsa Família – o de combate à pobreza – deixando de lado o objetivo principal do PETI: a erradicação do trabalho infantil. (ANCED 2009 apud Alberto 2005).

Dotado com uma Política de Assistência Social criada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, com objetivo de garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilidades pela pobreza e exclusão social (Brasil, 2004), priorizando a família como foco de atenção, usando a Psicologia para atuar coletivamente e garantir o direito à assistência social e à vida.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é outro instrumento usado na erradicação do trabalho infantil, uma vez que garante que os direitos e deveres das crianças sejam efetivos dentro da sociedade. No artigo 54, prescreve que é dever do Estado assegurar a criança e adolescente o Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito (inciso I), No artigo 55, determina que os pais ou responsável tenham a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

Cabe primeiramente à família garantir que o direito das crianças e adolescentes não sejam violados, negligenciando o futuro dos mesmos, pois a pobreza, junto à ausência da educação, gera maior desigualdade social e um possível ciclo de mais pobreza. É preciso que a família também seja educada como recomenda Custódio e Camargo (2008), para que os pais ou responsáveis percebam sua condição como agentes de exploração, devem inicialmente deixar de ser intolerantes ao TI, evitando justificativas de que o trabalho dessas crianças é necessário, é preciso valorizar e garantir o acesso efetivo a educação, ao lazer e ao lúdico.

Através da fala da criança entrevistada, comungamos da mesma sugestão e perspectiva, na qual finalizou essa entrevista, falando o que acha dos pais que trabalham o dia inteiro e deixam seus filhos em casa, a mercê de possíveis perigos e tendo que administrar a casa na ausência dos adultos, na fala a garota C11 diz “eu acho assim tanto para a criança como para o adulto, sair oito e chegar as cinco, trabalhando menos os pais teriam mais tempo para cuidar dos filhos e assim seria melhor”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações aqui apresentadas não significam o encerramento das questões formuladas no início da nossa pesquisa e que serviram para a sua realização, mas constitui-se em esclarecimentos que, por sua vez, nos levam a outros questionamentos. Vimos que as respostas e questionamentos que obtivemos em relação ao trabalho infantil doméstico e as Interferências no desempenho escolar, ao mesmo tempo em que nos esclarece, também, nos trazem novas indagações sobre a temática.

Compreendemos que as famílias são as principais responsáveis pelo aprendizado das crianças, e apenas querem garantir a sobrevivência dos mesmos, cuidando da forma como podem diante das realidades em que se encontram diante da pobreza econômica e social a que se encaixam.

A educação por sua vez ainda rastejante, sem políticas pedagógicas que acolham os filhos de pobres com uma maior dignidade, igualdade, compreensão e respeito, garantindo uma formação para a cidadania, porém não devemos usar esse fator como desculpa para não agirmos ao nosso redor. Sabemos o quanto a nossa participação pode influenciar em nossa sociedade, em nossos lares, por tanto, devemos usar estratégias que auxiliem na educação de filhos e também de pais para que possam ter consciência de que as crianças precisam ser resguardadas, estimuladas e amparadas com uma educação de qualidade, apenas dessa forma erradicaremos o trabalho infantil, este por sua vez, diante da realidade em que se encontram os filhos de pobres e não das demais classes sociais, ainda será lento.

Com base na análise dos dados da entrevista e da observação na qual estudamos, percebemos que aparentemente os efeitos do trabalho infantil dentro da escola é sentido onde as famílias são desestruturadas, onde as famílias são mais pobres economicamente e sem estudos, isso gera uma carga emocional que dilacera a perseverança dessas crianças e adolescentes, pois esses lares não proporcionam a criança um papel pedagógico, mas em sua grande maioria dos casos, mesmo com a vulnerabilidade na qual se encontram as famílias pobres, os pais que fazem de forma positiva, os efeitos negativos serem neutralizados, quando estão conscientes sobre a importância do papel da educação na vida inicial dos

filhos para que no futuro possam sair da zona da pobreza deixando assim de se perpetuar nas famílias os índices de analfabetismo cultural e intelectual.

Ficou evidente que o trabalho infantil não é apenas um fator econômico, relacionado à classe pobre, mas cultural, historicamente enraizada no seio da sociedade, relacionada a essa raiz forte do culturalismo percebemos que todas as formas onde é analisado o trabalho infantil, sem exceção há características da pobreza, os filhos de ricos, não precisam, nem trabalham, mesmo que seja com a velha história que a sociedade em todas as classes sociais insiste em afirmar que é para o bem, afinal, trabalhar é bom para o crescimento dos futuros homens e mulheres. Segundo: O trabalho infantil doméstico é visto por essas famílias pobres como uma forma de retribuição dos filhos para com os pais, onde essas crianças sentem na pele o sofrimento da miséria, quando presenciam as realidades de suas casas, seja na alimentação ou na falta de recursos ou até mesmo no sentimento da falta em que os pais fazem em casa, a presença afetiva que parece ser evidente nas falas quando relacionam os trabalhos muitas vezes excessivos dos pais para a manutenção de seus lares.

É diante da visão em relação aos esforços que os pais fazem para sustenta-los, que essas crianças reconhecem os esforços de seus pais com dignidade e afeto, eles são conscientes de que a própria sociedade capitalista afastam as famílias, onde os pais gastam maior parte do tempo trabalhando que em casa cuidando dos filhos, Terceiro: Desse modo, a escola desempenha o seu papel, de educar, apenas seguir o que está direcionado a eles através do currículo, a escola passa a ser apenas mais uma forma de estratégia política que finge dá suporte as famílias mas não abrange o papel pedagógico de assegurar que as leis de proteção a criança e adolescente sejam cumpridas, a escola e a família deveriam seguir juntas, mas ambas seguem separadas e com intenções divergentes, na instituição falta um projeto político pedagógico relacionado a realidade desses alunos, pois também não há uma coordenação pedagógica, é algo universal para toda uma cidade com clientela diferentes, não no sentido de poder aquisitivo, criada para os filhos dos pobres.

A exploração da mão de obra infantil é uma realidade mundial, relacionada diretamente à pobreza, não existe trabalho infantil de filho de rico, a não ser quando este filho vira um artista, por essa razão consideramos impossível erradicar o

trabalho infantil, enfatizando o TID sem educar os pais, e toda a sociedade, visto que as interferências no desempenho escolar dos alunos são de cunho cultural, social e econômico, o excesso de trabalho dos pais que não oferecem condições ou garantias de dignidade a criança que possivelmente ficam vulneráveis ao fracasso escolar, o que não se caracteriza na pesquisa realizada com os 11 alunos da escola Celeste Martins de Deus, percebemos, pais e filhos que se unem para manter-se estáveis diante da realidade que vivem, crianças e adolescentes moralmente capazes e esforçados, pois diante das medias da turma verificou-se que os alunos que mais desempenham as tarefas domesticas, são os que mais possuem bom desempenho escolar, visto que as interferências no desempenho escolar são das mazelas na própria sociedade capitalista, e a falta de politicas que possam dar dignidade e igualdade para todas as famílias igualmente, sem separação de classes sociais, o processo é lento, dependeria de politicas públicas que considerasse a realidade real das famílias pobres brasileiras, e que estas suportassem e superassem o ônus de ser uma família pobre, em uma sociedade Rica, idealizada e mantida para ricos, seria necessário primeiramente igualdade para todas as crianças, dessa forma conseguiríamos resolver os problemas sociais e culturais que envolvem diretamente as crianças e adolescentes criando um futuro para todos.

REFERÊNCIAS

- ABRANTES, V. A., Avelar, K. E, Miranda, M.G. **Infância, escola e trabalho**. Revista Augustus .Rio de Janeiro.Vol.18, nº 35, p . 2 7 - 4 0, jan. /jul. 2013
- ACIOLI. Márcia. **A Invisibilidade do Trabalho Infantil Doméstico: Desafios para supera-la**. Rev. TST, Brasília, Vol. 78, nº 1, jan./mar. 2013.
- AGUIAR, W. M. J. **A pesquisa em Psicologia Sócio- Histórica: contribuições PARA o debate metodológico** .In: BOCK, Ana M. Bahia; GONÇALVES ,M.G.M.; FURTADO, O. Psicologia sócio histórica. 2 ed., São Paulo: Cortez Editora, 2002. Cap. 7. p. 129-140.
- ALBERTO, M. F. P., Nunes, T. S., Cavalcante, C. P. S., & Santos, D. P. (2005). **O trabalho infantil doméstico em João Pessoa - PB: um diagnóstico rápido à luz das piores formas de trabalho infantil**. João Pessoa, PB: OIT.
- ATHAYDE, Celso; BILL, MV; SOARES, Luís Eduardo. **Cabeça de Porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005, p. 208.
- BARROSO, Larissa Machado de Souza. **As ideias das crianças e adolescentes sobre os seus direitos: um estudo evolutivo à luz da teoria piagetiana**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000, p. 304.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- _____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de jul. 1990.
- CAMARA, Sônia. **Em “Prol dos Pequeninós”**: O Instituto de Proteção e Assistência à Infância como instância educativa e eugênica da família e da criança. ANPUH/MG 2008.
- _____, Sônia. **Inspecção Sanitária escolar e educação da infância na obra do médico Arthur Moncorvo Filho**. In: **Revista brasileira de história da educação** v.13, n.3.Campinas, 2013, p. 57-85
- CARVALHO, Marta Chagas de. Quando a história da educação é a história da disciplina e higienização das pessoas. *In*: FREITAS, Marcos Cezar de. (Org). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Ed. Cortez, 1999.
- CARVALHO. **Direitos legais e direitos efetivos**. Crianças, adolescentes e cidadania. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, ANPOCS, v.29, p.127-142, 1995.

CIDADE VERDE. Portal. **Evento discute erradicação do trabalho infantil no Piauí**. Em 06 de junho 2018. < <https://cidadeverde.com/noticias/273921/evento-discute-erradicacao-do-trabalho-infantil-no-piaui>.> Acesso em 28 de julho 2018.

CIPOLA, Ari. **O trabalho infantil**. São Paulo: Publifolha, 2001.

CYRINO, Rafaela. **“Trabalho, temporalidade e representações sociais de gênero: uma análise da articulação entre trabalho doméstico e assalariado”**. Sociologias, ano 11, n. 21, jan./jun. 2009, p. 85. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/sociologias/article/download/8859/5101>>. Acesso em: 19/09/2018.

CORREA, Cláudia Peçanha. **Trabalho Infantil: as diversas faces de uma realidade**. Petrópolis: Viana e Mosley, 2003.

CUSTÓDIO, André Viana; CAMARGO, Mônica Ovinski - **Estudos contemporâneos de direitos fundamentais: visão interdisciplinar**. Curitiba: Multidéias, 2008 v.1

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS. **O trabalho tolerado de crianças até quatorze anos**. Boletim DIEESE, São Paulo, v.16, n.193, p.6-25, abr.1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação**. São Paulo: Editora da Unesp, 2000. p. 79.21 Ob. cit., p. 60.

FUNDAÇÃO. Telefônica. **As piores formas de trabalho infantil** Disponível em: < <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/piiores-formas/>> Acesso em: 20/09/2018.

FONSECA, Cláudia. **Os direitos da criança – dialogando com o ECA**. In: FONSECA, Cláudia et al. (Org.). Antropologia, diversidade e direitos humanos: diálogos interdisciplinares. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 103.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação**. São Paulo: Editora da Unesp, 2000. p. 79.21 Ob. cit., p. 60.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 32. ed. São Paulo: Record, 1992. MEIA INFANCIA decreto 12. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/trabalho infantil/pequenas-domesticas-a-violacao invisivel>>. Acesso em: 26/09/2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

JUSBRASIL.CLT- **Art. 434 Consolidação das Leis do Trabalho Decreto Lei nº 5.452** de 01 de Maio de 1943 <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10715311/artigo-434-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943>> Acesso em 25/10/208

KASSOUF, A. L. (2002). **O efeito do trabalho infantil para os rendimentos dos jovens, controlando background familiar**. IN Anais do XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais.

_____. **“O efeito do trabalho infantil para os rendimentos e a saúde dos adultos”**. 2000, p. 1. Disponível em: <<http://cepea.esalq.usp.br/pdf/sbe2000.pdf>>. Acesso em: 14/02/2016.

MACIEL, Carlos, França, Inácio. **Boa Intenção Não Basta!** Um convite para desvendar a prática com crianças e adolescentes. Belém: UFPA, 2001.

MARTINS, José de Souza. **A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação**. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (Org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. São Paulo: Loyola. 1999. p. 150-156.

MELO, Joeuda Sandra Magalhães. **O Trabalho Infantil e os mecanismos de enfrentamento pela Escola**. In: Id on Line Rev. Psic. V.10, N. 32. Nov-Dez/2016 - ISSN 1981-1179 Edição eletrônica em <http://idonline.emnuvens.com.br/id>.

MORGAN, D. (1997). **Focus group as qualitative researt**. qualitative researt methods series 16. London: Sage Publications

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. **Crianças operárias na recém-industrializada** São Paulo. In: PRIORE, Mary Del (org.). História das crianças no Brasil. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

NASCIMENTO, Mônica Pinto. **“A Caridade Perversa do Trabalho Infantil Doméstico: uma das piores formas de corrupção da infância”**. In: DELGADO, Gabriela Neves; [et al.]. Direito Constitucional do Trabalho: Princípios e Jurisdição Constitucional do TST. 1ª Edição. São Paulo: Editora LTr, 2015, p. 155.

ODIA.Portal. **Piauí tem o maior índice de trabalho infantil no país** de 07 de junho 2018 <<https://www.portalodia.com/noticias/piaui/piaui-tem-o-maior-indice-de-trabalho-infantil-no-pais-319708.html>> Acesso em 28 de julho 2018.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, CECIP – CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR. **Criança que trabalha compromete seu futuro**. Brasília: OIT; Rio de Janeiro: CECIP, 1995. Fascículo 1, A luta contra o trabalho infantil: ações da OIT.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, Julia. **A profissionalidade específica da educação da infância e os estilos da interação adulto/ criança**. In: Infância de educação-investigação e práticas. Revista do GODEI (grupo de estudos para o desenvolvimento da educação da infância), n.1, Jan, 2000.

PAROLIM, Isabel. As dificuldades de aprendizagem e as relações familiares. Fortaleza, 2003.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del (Org). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

PETECA. Rede. **Chega de Trabalho Infantil**. Dez, 2016. Disponível em: <<https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/noticias/materias/projeto-de-lei-quer-punir-exploracao-de-trabalho-infantil-com-ate-oito-anos-de-prisao/>>. Acesso em 23/11/2018.

RICHARDSON, Roberto Jerry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**/Roberto Jerry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Peres...(et al.) São Paulo; Atlas,1999.

RAMOS, Fábio P. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações Portuguesas do século XVI**. In: DEL PRIORE, Mari (Org.). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2008.

_____, Fabio Pestana. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI**. Historia das crianças no Brasil, v. 4, p.19- 54,1999.

RICHARDSON, Roberto Jerry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**/Roberto Jerry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Peres. (et al.) São Paulo; Atlas,1999.

REHDER, Maria. **Trabalho infantil em pauta nas escolas**. Jornal da tarde, São Paulo, 13 de jun./ 2007.p.1-3. Disponível em: <[HTTP://www.jt.com.br/editoria/2007/06/13/opi.1.94.8.2007.06.13.6.1.xml](http://www.jt.com.br/editoria/2007/06/13/opi.1.94.8.2007.06.13.6.1.xml)>. Acesso em 17/09/2018

RIZZINI, Irene. **Arte de Governar Crianças**. Rio de Janeiro: USU, 1995.

_____, Irma. **Pequenos trabalhadores do Brasil**. In: PRIORE, Mary Del. História das crianças no Brasil.4. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

_____, Irma. **Pequenos trabalhadores do Brasil**. In: DEL PRIORI, Mary (Org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2007. p.376-406.

RIZZINE, i. & FONSECA, C. (2002). **As meninas e o universo do trabalho doméstico no Brasil** - Aspectos históricos, culturais e tendências atuais. Rio de Janeiro: oit/lpec

ROMANELLI, G. **Autoridade e poder na família**. In: Carvalho, M C B A. Família Contemporânea em debate. São Paulo: EDUC / Cortez, 2005.

ROMERO, S. M. A utilização da metodologia dos grupos focais na pesquisa em psicologia. In: Psicologia e Pesquisa: Perspectivas Metodológicas. Porto Alegre: Editora Sulina, 2000.

SILVA, Joelson de Souza. **“Caminhada de crianças, adolescentes e jovens na rede do tráfico de drogas no varejo do Rio de Janeiro, 2004-2006”**. Observatório de Favelas. Rio de Janeiro. 2006.

SOARES, Luis Eduardo. Cabeça de Porco. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005. FAAR, Robert. **As raízes da psicologia social moderna**. 6ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

TORRES, Sueli. **Uma função social da escola**. Disponível em: www.fundacaoromi.org.br/misete/news.asp?news=775. Acesso 19/09/18.
VIEIRA, Liszt. Cidadania e Globalização. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 22.

TST. Revista do tribunal Superior do trabalho, **O Trabalho Infanto-juvenil Discrimina Gênero e Raça** v.81, n. 1, jan./mar.2015.

VERONESE, Josiane Petry. **Infância e adolescência, o conflito com a lei: algumas discussões**. Ed. Fundação Boiteux. Florianópolis. 2001, p. 34.

VIGOTSKY, L.S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 6 ed., São Paulo: Martins Fontes, 2002

_____. **Pensamento e linguagem**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ZANLUCHI, Fernando Barroco. **O brincar e o criar: as relações entre atividade lúdica, desenvolvimento da criatividade e Educação**. Londrina. 2005

APENDICES

Apêndice 1 – Termo de Consentimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS
PROF. DR. GABRIEL EIDELWEIN SILVEIRA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____

autorizo meu filho (a) a participar, como voluntário, do estudo que tem como pesquisador responsável o (a) aluno (a) de graduação PAULA FERNANDA DE SOUSA ALVES, do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Federal do Piauí, que pode ser contatado pelo e-mail p.fernandalves@hotmail.com e pelos telefones (89)99997-1544. Tenho ciência de que o estudo tem em vista realizar entrevistas com alunos, visando, por parte do (a) referido (a) aluno (a) a realização de um trabalho de conclusão e curso de graduação intitulada “As atividades realizadas pelos alunos no âmbito doméstico e a escola”. Minha participação consistirá em conceder uma entrevista que será gravada e transcrita. Entendo que esse estudo possui finalidade de pesquisa acadêmica, que os dados obtidos não serão divulgados, e que nesse caso será preservado o anonimato dos participantes, assegurando assim minha privacidade. Além disso, sei que não receberei nenhum pagamento por esta participação.

Assinatura

Picos-Piauí, ____ de _____ de 2018.

Apêndice 2 – Roteiro de Entrevista Grupo Focal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CENTRO DE CIENCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE
DEPARTAMENTO DE METODOS E TECNICAS DE ENSINO – DMTE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II
PROF. DR. GABRIEL EIDELWEIN SILVEIRA
ALUNA PESQUISADORA: PAULA FERNANDA DE SOUSA ALVES

**Pesquisa: TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO E AS INTERFERENCIAS NO
DESEMPENHO ESCOLAR**

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA ALUNOS

1. O que você faz quando chega a casa depois da escola?
2. Pratica alguma atividade doméstica? Quais? Frequência?
3. Seus pais trabalham fora de casa?
4. Com que fica quando os pais estão no trabalho?
5. Faz comida? Quando começou a fazer?
6. Já sofreu algum acidente em casa na realização dessas tarefas?
7. O que acha sobre apenas às meninas fazerem essas tarefas? Por quê?
8. O que os pais falam sobre vocês realizarem essas tarefas domésticas?
9. Considera o trabalho de casa um trabalho? O que é o trabalho infantil?
10. Sabem quais trabalhos são considerados? Quais os perigos?
11. Sofreu algum castigo por não realizar as tarefas? Qual?
12. Qual horário realiza as tarefas escolares em casa? sente dificuldade?
13. Gostam de brincar? Qual horário brinca em casa?



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA
“JOSÉ ALBANO DE MACEDO”**

Identificação do Tipo de Documento

- () Tese
() Dissertação
(X) Monografia
() Artigo

Eu, **PAULA FERNANDA DE SOUSA ALVES**, autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar, gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação “**TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO E AS INTERFERENCIAS NO DESEMPENHO ESCOLAR: UMA QUESTÃO CULTURAL**” de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 20 de Janeiro de 20 19.

Paula Fernanda de Sousa Alves
Assinatura